



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 134/2026

TERESINA - PI, 15 de julho de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	03
CONTRATOS	60
AVISOS	60
ERRATAS	73
EXTRATOS	79
TERMOS	108
RESOLUÇÕES	122
EDITAIS	125
LICENÇAS AMBIENTAIS	133

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 2898/2026/FUESPI-PI/GAB/PRD02, de 30 de junho de 2026, no OFÍCIO Nº 551/2026/FUESPI/GAB, de 02 de julho de 2026, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, e demais documentos protocolados no Processo nº 00089.017792/2026-76,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA VANESSA DA COSTA E SOUSA**, do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Apoio Administrativo, matrícula nº 408208-7, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, lotada na Reitoria/Vice-Reitoria, Teresina - Piauí, **com efeitos a partir de 23 de junho de 2026.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0025208681

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, publicada no DOE nº 11/2024, de 16 de janeiro de 2024, a prorrogação do prazo de validade do certame por meio da Resolução CONAPLAN nº 005/2025, e o contido no DESPACHO Nº: 2898/2026/FUESPI-PI/GAB/PRD02, de 30 de junho de 2026, no OFÍCIO Nº 551/2026/FUESPI/GAB, de 02 de julho de 2026, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI, e demais documentos protocolados no Processo nº 00089.017792/2026-76,

R E S O L V E nomear, em conformidade com o inciso I do art. 10 e o art. 11 da Lei Complementar



nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 5º da Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017, para exercer o cargo especificado do Grupo Técnico-Administrativo, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em Teresina - Piauí, conforme concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, o candidato abaixo identificado:

CLAS.	INSC.	CONC.	NOME	CARGO/ÁREA
062	193763	PCD	CLAUDIANNY MACHADO CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA UNIVERSITÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0025208700

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22616, datada de 15 de julho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1159/2026/SEDUC-PI/GAB/APG, de 10 de julho de 2026, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, e demais documentos registrados no SEI nº 00011.042513/2026-14,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, ocupado por **JACKSON ARAÚJO LIMA**, matrícula nº ***.585-*, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 09 de junho de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí





(assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

SEI nº 0025276278

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 22617, datada de 15 de julho de 2026.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 634, de 14 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.019406/2026-81;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Cândida Helena de Alencar Andrade**, Matrícula nº 027032-6, para substituir a Diretora do Departamento de Assuntos Pedagógicos, Dalva Stella Ferreira Dantas, Matrícula nº 116236-5, no período de **13/07/2026** a **01/08/2026**, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22491, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 630, de 13 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;



Considerando o Processo nº 00089.018439/2026-11;

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando o disposto no art. 90, da Lei Complementar Estadual nº 013, de 3 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.248, de 02 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com manutenção integral de sua remuneração, licença para atividade política ao servidor **Gisvaldo Oliveira da Silva**, matrícula nº 332019-7, Professor Assistente II, D.E., do *Campus "Dra. Josefina Demes"*, em Floriano-PI, para concorrer ao mandato eletivo de Governador do Estado nas Eleições Gerais de 2026, no período de 04 de julho de 2026 até o décimo quinto dia seguinte à realização do pleito eleitoral.

Art. 2º A manutenção do afastamento concedido por esta Portaria fica condicionada à comprovação, pelo servidor, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, mediante apresentação da respectiva documentação comprobatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22492, datada de 15 de julho de 2026.)

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 262/2026/GAB/SEAD

Estabelece normas e procedimentos gerais para a elaboração, consolidação, alteração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 7º da Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022, e o art. 106 do Decreto Estadual nº 22.546, de 17 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de



abril de 2021, que institui o Plano de Contratações Anual como instrumento de governança das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 21.872, de 21 de fevereiro de 2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração a competência para definir as regras do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Licitações e Contratos (SLC) da SEAD-PI atua como Central de Compras do Estado do Piauí, competindo-lhe coordenar os procedimentos licitatórios centralizados e fomentar a eficiência nas contratações;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Planejamento de Compras Públicas (DIP), unidade técnica diretamente subordinada à Superintendência de Licitações e Contratos, é responsável por planejar, dirigir e controlar a fase preparatória das contratações e por assegurar as práticas de governança;

CONSIDERANDO que o planejamento das contratações é condição essencial à eficácia do processo licitatório, devendo estar alinhado às leis orçamentárias (LDO e LOA) e ao planejamento estratégico dos órgãos e entidades;

CONSIDERANDO as diretrizes de governança e gestão de riscos instituídas pela Portaria SEAD nº 631/2025;

CONSIDERANDO o Programa Estadual de Aquisições e Contratações Públicas Sustentáveis, instituído pelo Decreto Estadual nº 23.891, de 12 de junho de 2025, que determina a internalização sistemática de critérios socioambientais e de governança nas compras e contratações públicas estaduais;

CONSIDERANDO o compromisso com as ações de equidade de gênero previstas no Decreto Estadual nº 24.144/2025 nas contratações públicas estaduais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria disciplina, em caráter geral e permanente, o rito de elaboração, consolidação, alteração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA), visando à racionalização das contratações, à garantia do alinhamento estratégico e à sinalização tempestiva das intenções de compra ao mercado.

Art. 2º Na ausência de sistema informatizado específico de gestão do PCA, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é a ferramenta oficial para autuação do processo administrativo do PCA e para o registro dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD).

§ 1º A superação da transitoriedade prevista no caput dar-se-á mediante ato do Secretário de Estado



da Administração, após atesto técnico da Superintendência de Licitações e Contratos quanto à plena implantação do sistema informatizado dedicado.

§ 2º Independentemente da ferramenta interna utilizada, a divulgação oficial do PCA observará o disposto no art. 12, VII, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com registro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 3º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Plano de Contratações Anual (PCA): documento que consolida, no âmbito do órgão ou entidade, todas as demandas voltadas a novas contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, bem como as renovações contratuais para o exercício subsequente, servindo de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Documento de Formalização de Demanda (DFD): documento eletrônico que dá início ao processo de elaboração do PCA, por meio do qual a unidade requisitante evidencia e detalha cada necessidade de contratação;

III - data desejada para a contratação: prazo-limite para a formalização da contratação objeto do DFD, considerando o tempo necessário para a elaboração dos estudos preliminares, do termo de referência, para a realização da licitação e para os demais procedimentos que antecedem a assinatura do contrato;

IV - unidade requisitante: unidade que, por meio do DFD, requer a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação, bem como as renovações contratuais para o atendimento das necessidades institucionais;

V - unidade técnica: setor com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o DFD, promover a agregação de valor e compilar necessidades de mesma natureza;

VI - Comissão Técnica de Planejamento de Contratações: grupo formalmente designado para planejar, coordenar, consolidar e acompanhar as ações destinadas às contratações e para elaborar o cronograma de contratações do respectivo órgão ou entidade;

VII - setor de contratações: unidade administrativa encarregada de conduzir os procedimentos de contratação, incluindo licitações, dispensas e inexigibilidades;

VIII - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

IX - renovação contratual: ato destinado a promover a continuidade dos serviços ou do fornecimento do objeto contratado, por meio da prorrogação da vigência ou de nova contratação;

X - revisão do PCA: procedimento, de natureza ordinária, por meio do qual pode haver a inclusão, a



exclusão ou o redimensionamento dos itens do PCA, em virtude de circunstâncias específicas que ensejarem a reavaliação do Plano;

XI - alteração do PCA: procedimento, de natureza extraordinária, por meio do qual podem ser realizados o redimensionamento, a inclusão ou a exclusão de itens do PCA durante a sua execução;

XII - grau de prioridade da contratação: classificação estabelecida pela unidade requisitante, observando os seguintes critérios:

a) alta: contratações imprescindíveis ao funcionamento da instituição, cuja não realização compromete serviços essenciais;

b) média: contratações necessárias à melhoria do desempenho das atividades finalísticas, cuja não realização implica prejuízo significativo aos serviços prestados;

c) baixa: contratações que visam ao aperfeiçoamento da gestão, cuja não realização não acarreta prejuízo imediato aos serviços.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Art. 4º Cada órgão ou entidade designará, mediante portaria de sua autoridade máxima, sua Comissão Técnica de Planejamento de Contratações, composta obrigatoriamente por representantes das áreas de gestão, orçamento e finanças e licitações e contratos.

§ 1º O ato de designação da Comissão Técnica de Planejamento de Contratações deverá contemplar, obrigatoriamente:

I - o quórum mínimo de funcionamento, correspondente à maioria absoluta de seus membros;

II - os critérios e a periodicidade mínima das reuniões ordinárias, admitidas convocações extraordinárias sempre que necessário;

III - a forma de registro das deliberações, mediante ata circunstanciada arquivada no processo SEI de referência.

§ 2º Compete à Comissão consolidar as demandas internas, analisar o alinhamento estratégico, verificar a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e atuar como interlocutora técnica direta da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas da SLC/SEAD-PI.

CAPÍTULO III

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Art. 5º O Documentos de Formalização de Demanda - DFD, elaborado pela unidade requisitante,



deverá conter, no mínimo:

I - justificativa da necessidade e descrição sucinta do objeto;

II - grau de prioridade: Alta (indispensável ao funcionamento), Média (necessária à melhoria) ou Baixa (aperfeiçoamento da gestão);

III - estimativa preliminar do valor, admitindo-se procedimento simplificado com fonte de preço legalmente admitida;

IV - data desejada para a contratação e indicação de vinculação ou dependência com outro objeto;

V - critérios de sustentabilidade Decreto Estadual nº 23.891, de 12 de junho de 2025.

CAPÍTULO IV

DO CRONOGRAMA

Art. 6º O ciclo anual do PCA observará os seguintes prazos:

I - até 1º de abril: registro dos DFDs no SEI pelas unidades requisitantes;

II - até 30 de abril: consolidação das demandas pela Comissão Técnica de Planejamento de Contratações e submissão à autoridade máxima;

III - até 31 de maio: aprovação final do PCA pela autoridade competente do órgão ou entidade;

IV - até 15 de junho: envio do PCA aprovado à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) e à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), para subsidiar a proposta orçamentária;

V - até 15 de julho: publicação do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo único. O PCA deverá ser disponibilizado, de forma íntegra e atualizada, no sítio institucional da SEAD-PI, devendo ser republicado ou atualizado no PNCP sempre que houver revisão ordinária ou alteração extraordinária, observada a regra da publicidade ativa.

CAPÍTULO V

DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES

Art. 7º O PCA poderá ser revisado ou alterado nas seguintes janelas:

I - de 15 de setembro a 15 de novembro, para adequação à proposta orçamentária enviada ao Poder Legislativo;

II - na quinzena posterior à publicação da LOA, para ajuste final ao orçamento aprovado para o exercício.



CAPÍTULO VI

DA GOVERNANÇA, DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE

Art. 8º Compete à Superintendência de Licitações e Contratos, por meio da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas, elaborar bimestralmente relatório consolidado de riscos sobre a provável não efetivação das contratações planejadas para o Estado.

Parágrafo único. O monitoramento do PCA considerará, no mínimo, os seguintes indicadores de desempenho:

I - taxa de execução das contratações planejadas, medida pela razão entre contratações efetivamente formalizadas e contratações previstas no PCA vigente;

II - índice de aderência ao Plano, medido pela proporção de processos licitatórios e de contratações diretas cuja demanda constava previamente do PCA;

III - prazo médio entre o registro do DFD e a formalização da contratação.

Art. 9º O setor de contratações de cada órgão ou entidade deverá verificar a previsão no PCA anteriormente ao início da instrução processual de qualquer licitação ou contratação direta.

§ 1º Se a demanda não constar do PCA, o setor requisitante deverá:

I - justificar formalmente a urgência ou a necessidade superveniente;

II - requerer a alteração do PCA, nos termos do art. 7º desta Portaria, condicionada à aprovação da autoridade competente e à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º O PCA atualizado deverá ser republicado ou atualizado no PNCP, e o órgão ou entidade deverá atualizar o link correspondente em seu sítio institucional, observada a regra da publicidade ativa.

CAPÍTULO VII

DAS EXCEÇÕES

Art. 10. Estão dispensadas de registro no PCA:

I - pequenas compras e serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

II - contratações por suprimento de fundos;

III - contratações emergenciais reconhecidas na forma da lei;

IV - itens classificados como sigilosos, na forma da legislação vigente;

V - informações sob sigilo parcial, hipótese em que as partes não sensíveis do registro deverão



permanecer públicas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 11. Excepcionalmente para o ciclo do PCA correspondente ao exercício de 2027, considerando a superveniência da publicação desta Portaria em relação ao marco temporal previsto no inciso I do art. 6º, ficam estabelecidos os seguintes prazos transitórios:

I - até 25 de agosto de 2026: registro dos DFDs no SEI pelas unidades requisitantes;

II - até 5 de setembro de 2026: consolidação das demandas pela Comissão Técnica de Planejamento de Contratações e submissão à autoridade máxima;

III - até 15 de setembro de 2026: aprovação final do PCA/2027 pela autoridade competente do órgão ou entidade;

IV - até 25 de setembro de 2026: envio do PCA/2027 aprovado à SEPLAN e à SEFAZ, para subsidiar a proposta da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2027;

V - até 30 de outubro de 2026: publicação do PCA/2027 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º A partir do ciclo do PCA correspondente ao exercício de 2028, aplicar-se-á integralmente o cronograma previsto no art. 6º desta Portaria.

§ 2º A Superintendência de Licitações e Contratos, por meio da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas, expedirá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, comunicação técnica a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, contendo modelos padronizados de DFD, planilhas de consolidação e orientações operacionais para o cumprimento do cronograma transitório previsto no caput.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência de Licitações e Contratos da SEAD-PI, ouvida, quando necessário, a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22494, datada de 15 de julho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 267/2026**

Teresina(PI), 29 de maio de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Termo de Fomento nº 005/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e a Secretaria pela FUNDAÇÃO DR. MILTON SOLDANI AFONSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e o art. 35, do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de Abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, Felipe Henrique Queiroz Magalhães Soares, CPF Nº 011.XXX.XXX-43 e Maria de Lourdes Moura Correia Ribeiro, CPF Nº 081.XXX.XXX-47, representantes da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, como Gestores do Termo de Fomento Nº 005/2026, firmado com a FUNDAÇÃO DR. MILTON SOLDANI AFONSO, inscrita no CNPJ sob o nº10.140.376/0001-55, nos termos da Lei nº13.019/2014 e suas alterações conforme Decreto 17.083 de 03 de Abril de 2017 e suas alterações.

Art. 2º - São atribuições dos gestores:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de análise das prestações contas parciais, se for o caso, e parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 2026

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação - SEDUC

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22496, datada de 15 de julho de 2026.)



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA GP Nº 1211/2026/PIAUIPREV TERESINA, 01 de julho de 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Cumprimento de Sentença nº 0843759-34.2024.8.18.0140 proferida, 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.006246/2026-11, e a documentação acostada aos autos do Processo SISPREVWEB nº 2022.07.1146P,

RESOLVE:

CONCEDER, por força da decisão judicial transitado em julgado, proferida no processo acima mencionado, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOSE XIMENES DE ARAGAO, outrora ocupante do cargo Nível Elementar, Auxiliar - (FERREIRO), Classe "III", Padrão "E", INATIVO vinculado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, matrícula n.º 0399647, falecido em 19/07/2022, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VPNI		LEI 6.846/16				299,51	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 65 DA LC Nº 13/94				265,32	
PROVENTOS - 30/35 avos (R\$ 1800,71)		ACÓRDÃO TRT -1044/94 E LEI 4.761/95				1.543,47	
TOTAL						2.108,30	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						2.108,30 * 50% = 1.054,15	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)						210,83	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.264,98	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA RODRIGUES BARBOSA	27/01/1968	Companheira	***.056.263-**	04/08/2022	VITALÍCIO	100,00	1.264,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22498, datada de 15 de julho de 2026.)***POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 199, de 14 de julho de 2026**

Dispensa e designa Oficiais para a função que especifica no âmbito do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO a solicitações dos interessados,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.036898/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Chefe da Divisão Administrativa do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), o Major QOPM FÁBIO DA COSTA SOARES, RGPM 10.10171-92;

II - da função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), o Major QOPM ANTÔNIO CARMOS BEZERRA, RGPM 10.11757-94.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado:

I - do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), para o Quartel do Comando Geral, ambos com sede em Teresina-PI, o Major QOPM ANTÔNIO CARMOS BEZERRA, RGPM 10.11757-94;

II - do Quartel do Comando Geral (QCG) para o 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), ambos com sede em Teresina-PI, o Major QOPM FÁBIO DA COSTA SOARES, RGPM





10.10171-92.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22499, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria nº 105, de 13 de julho de 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição nos assentamentos funcionais de servidor falecido, referente ao período de 12/05/1986 a 01/03/1993, para fins de instrução de benefício de pensão por morte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o que consta no Requerimento SEI nº [0025062882](#), acostado aos autos do Processo SEI nº 00017.002169/2026-62;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos assentamentos funcionais do servidor falecido Luis Rosa da Silva, matrícula nº 005853-0, Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão E, oriundo da Extinta Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, a averbação de tempo de contribuição prestado junto à referida Fundação, no período de 12/05/1986 a 01/03/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 16001120100547260, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 08 de junho de 2026.

Parágrafo único. A averbação de que trata o caput destina-se à instrução do processo de concessão ou revisão do benefício de pensão por morte, cabendo ao órgão previdenciário competente a análise dos demais requisitos legais e a apuração dos eventuais efeitos financeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22501, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria nº 106, de 14 de julho de 2026.

Designa os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional para a elaboração do Planejamento Eletroenergético do Estado do Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 109 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 24.520, de 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 24.520, de 21 de maio de 2026, instituiu, em seu art. 1º, o Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Planejamento Eletroenergético do Estado do Piauí, com a finalidade de subsidiar, acompanhar e consolidar instrumento técnico de planejamento eletroenergético estadual;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 00017.001278/2026-62.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional para a elaboração do Planejamento Eletroenergético do Estado do Piauí:

I - Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI:

- a) Titular: Bruno Casanova Cerullo, Matrícula 412134-1.
- b) Suplente: Gabriela Oliveira Rodrigues, Matrícula 432069-7.

II - Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE

PIAUÍ:

- a) Titular: Victor Hugo Saraiva de Almeida, Matrícula 00001.
- b) Suplente: Ícaro Torres de Carvalho, Matrícula 000123.

III - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí -

AGRESPI:

- a) Titular: Dionatas Rayron da Silva Alves, Matrícula 430184-6.
- b) Suplente: Tatyane Mitiko Dias Fussuma - Matrícula nº 458796-X

IV - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

- a) Titular: Vitória Alzenir Pereira do Nascimento, Matrícula 435281-5.
- b) Suplente: Felipe Gomes da Silva, Matrícula 333602-6.

V - Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- a) Titular: Juan de Aguiar Gonçalves, Matrícula 332173-8.





b) Suplente: Atos Apollo Silva Borges, Matrícula 408998-7.

Art. 2º Os membros designados deverão atuar na formulação de estudos, análises e contribuições técnicas, conforme disposto no Decreto nº 24.520, de 21 de maio de 2026, bem como participar das reuniões e debates promovidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Fica convidada a Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI para participar das atividades do Grupo de Trabalho, na qualidade de colaboradora institucional, sem integrar sua composição formal e sem direito a voto, nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto nº 24.520, de 21 de maio de 2026.

Parágrafo único. A participação da Superintendência de Representação do Estado do Piauí em Brasília - SURPI dar-se-á por meio dos seguintes representantes:

I - Titular: José de Sousa Andrade Filho, Matrícula 429395-9.

II - Suplente: Ângelo Jerônimo da Silva Kothe, Matrícula 454202-9.

Art. 4º O Grupo de Trabalho observará o prazo de funcionamento previsto no art. 5º do Decreto nº 24.520, de 21 de maio de 2026, de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de suas atividades, prorrogável por igual período, mediante justificativa da coordenação.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho, inclusive na qualidade de convidado ou colaborador institucional, será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22502, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 159, de 14 de julho de 2026

O Secretário de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO-PI, no uso de suas atribuições legais, designa Agentes de Contratação/Pregoeiro, Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos do art. 7º, da Lei n. 14.133/2021 e § 1º e 3º, do art. 54, do Decreto Estadual nº. 21872/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação/Pregoeiros, Comissão Permanente de Contratação e Equipe de



Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e no § 2º, do artigo 54 do Decreto Estadual nº. 21.872/2023, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da SEAGRO-PI.

Agente de Contratação/Pregoeiro e Comissão Permanente de Contratação - CPC:

José Guimarães Lima Neto

Gláycen Murilo da Silva

Equipe de Apoio:

Francisca das Chagas Silva Santos

Francisca Thaynara Teixeira de Sousa

Vitória Lúcia de Sousa

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro e a Comissão Permanente de Contratação, no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 62 do Decreto Estadual nº. 21.872/2023.

Art. 3º. Os servidores ora designados com Agentes de Contratação poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e no artigo 54 do Decreto Estadual nº. 21.872/2023, e demais disposições pertinentes.

Art. 4º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e no IV, artigo 15, do Decreto Estadual nº. 21.872/2023

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data 06/07/2026.

Gabinete da Seagro, em Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22507, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 636, de 14 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.019414/2026-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosemarie Brandim Marques, Matrícula nº 270175-8, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Sammy Sidney Rocha



Matias, Matrícula nº 280255-4, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22508, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 635, de 14 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.019414/2026-27;

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Edimar Lopes de Sousa Júnior, Matrícula nº 408264-8, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, Conceição de Maria Bezerra da Silva, Matrícula nº 268397-X, no período de 13/07/2026 a 01/08/2026, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22510, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

Portaria Nº 106, de 10 de julho de 2026

Institui o regime de trabalho em Home Office para o servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 109 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 13/1994 e demais normas aplicáveis à Administração Pública Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os métodos de trabalho e promover maior eficiência na execução das atividades técnicas e administrativas da Diretoria de



Licenciamento;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de regime de trabalho remoto temporário, desde que observadas as condições previamente estabelecidas pela chefia imediata e as metas institucionais da Secretaria.

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação prevista no art. 1º, §1º da Portaria nº 40, de março de 2026; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de trabalho em *Home Office* para o auditor fiscal ambiental, **Vitório de Oliveira Filho**, Mat. 2292127, vinculado à Diretoria de Licenciamento da SEMARH/PI, com efeitos no período de 02 de julho de 2026 a 02 de outubro de 2026.

§1º O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante avaliação da Diretoria de Licenciamento quanto à conveniência e eficácia do regime.

§2º O regime poderá ser revogado, a qualquer tempo, por necessidade do serviço, descumprimento das condições estabelecidas ou prejuízo ao desempenho das atividades da Secretaria.

Art. 2º O servidor referenciado deverá apresentar relatório circunstanciado de atividades ao final do período estabelecido no artigo anterior, demonstrando a produtividade, os resultados alcançados e a eficácia do método de trabalho remoto.

Parágrafo único. Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o auditor deverá encaminhar relatório mensal de produtividade, conforme modelo definido e aprovado pela Diretoria de Licenciamento.

Art. 3º Compete à Diretoria de Licenciamento:

I - formalizar o termo de designação do auditor, especificando as condições do Home Office, incluindo metas, cronograma de entregas, quantidade de dias de trabalho de campo e de despachos presenciais;

II - acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento das metas e a adequação do regime;

III - comunicar ao Gabinete quaisquer irregularidades, descumprimentos ou prejuízos decorrentes do trabalho remoto;

IV - definir mecanismos de comunicação e acompanhamento eletrônico, incluindo reuniões virtuais periódicas, relatórios eletrônicos e uso do e-mail institucional.

Art. 4º Durante o período de vigência do regime de Home Office, o servidor designado poderá ser convocado para comparecimento presencial, reuniões, treinamentos ou viagens técnicas, sempre que houver necessidade de serviço, mediante comunicação prévia da chefia imediata.

§1º As convocações deverão ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em situações de urgência devidamente justificadas.

§2º As despesas de deslocamento, quando cabíveis, observarão as normas vigentes sobre diárias, passagens e deslocamentos no âmbito da Administração Pública Estadual.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período indicado no Art. 1º.

Francisco Felipe da Luz Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22511, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 326/2026

Teresina(PI), 14 de julho de 2026

Altera a PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 152/2026, que Constitui e designa os membros da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado do Piauí (Cibe/PI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º, especificamente para substituir um representante suplente da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, bem como os representantes da Secretaria Municipal de Teresina - SEMEC, passando a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI

Titular: Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação do Piauí (Matrícula Funcional nº 443549-4)

Titular: Arielma Denise de Oliveira Silva - Superintendente Executiva (Matrícula Funcional nº 443827-2)

Titular: Natalli de Oliveira Silva - Superintendente de Gestão Interna e Educação de Jovens e Adultos (Matrícula Funcional nº 424792-2)

Titular: Viviane Holanda Barros Carvalhedeo - Superintendente de Gestão da Educação Básica e Superior (Matrícula Funcional nº 214899-4)

Titular: Viviane Fernandes Faria - Superintendente de Ensino (Matrícula Funcional nº 385651-8)

Titular: Ana Célio Furtado Orsano - Diretora de Gestão Estratégica (Matrícula Funcional nº 374349-7)

Suplente: Amanda Santos Teixeira (Matrícula Funcional nº 373579-6)

Suplente: Anik de Assunção Oliveira Sousa (Matrícula Funcional nº 443829-9)



Suplente: Carla Almeida Santos (Matrícula Funcional nº 104297-1)

Suplente: Ivana Campelo Cabral (Matrícula Funcional nº 000330352-7)

Suplente: Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa (Matrícula Funcional nº 429841-1)

Suplente: Gabriela Santos Oliveira Rodrigues (Matrícula Funcional nº 263942-4)

II - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/PI

Titular: Érica Graziela Benício de Melo - DME de Domingos Mourão

Titular: Gilberto Vieira da Silva - DME de Ipiranga

Titular: Leda Maria Correia de Miranda Silva - DME de Joaquim Pires

Titular: Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho - DME de Simões

Titular: Gilcivan da Luz Barros - DME de Simplício Mendes

Suplente: Ramon Vieira de Carvalho - DME de Barras

Suplente: Marcelli Gomes Cardoso - DME de São Miguel do Tapuio

Suplente: Maria do Socorro Sousa Silva Amorim - DME de Corrente

Suplente: Gonçala Santos Guimarães - DME de Antônio Almeida

Suplente: Eudes Oliveira Coelho Moura - DME de São João do Piauí

III - Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC

Titular: Ismael do Nascimento Silva - Secretário Municipal de Educação (CPF: 039.***.***-38)

Suplente: Giovanna Saraiva Bezerra Barbosa - Assessora Técnica Gabinete Secretaria Municipal (CPF nº 751***.***-88);

Parágrafo Único. A participação na Cibe/PI é considerada função não remunerada de relevante interesse público." (NR)

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de julho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22513, datada de 15 de julho de 2026.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**Portaria Nº 247, de 14 de julho de 2026**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.020197/2025-37;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 40/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., e a necessidade de fiscalização deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Suzane da Silva Pereira, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: suzanesilva@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, Francisca Renata Nunes Carvalho, Matrícula nº 424919-4, CPF: 043.***.***-60, e-mail institucional: franciscacarvalho@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto e Fábio Gabriel Melo Ferreira dos Santos, CPF: 063.***.***-89, Matrícula: 418132-8, e-mail: fabios*****@uespi.br para compor a comissão de recebimento.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento do objeto, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
Suzane da Silva Pereira	280140-0
Francisca Renata Nunes Carvalho	424919-4
Fábio Gabriel Melo Ferreira dos Santos	418132-8

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22514, datada de 15 de julho de 2026.)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA CORREG/PGE-PI Nº 05/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026**

Designa Procurador do Estado para exercer a supervisão direta, durante a Fase de Estágio de Adaptação integrante do Estágio Probatório, de Procuradores do Estado substitutos, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 e o art. 65, ambos da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 2º e no art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026,

CONSIDERANDO que a Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026, instituiu, em seu Capítulo II, a denominada Fase de Estágio de Adaptação, etapa obrigatória e integrante do Estágio Probatório dos Procuradores do Estado, destinada a proporcionar aos membros recém-ingressados na carreira uma visão sistemática, geral e monitorada das atividades, rotinas e da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, nos termos do art. 3º, caput, e do art. 4º da referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, durante a Fase de Estágio de Adaptação, a supervisão direta e o acompanhamento contínuo dos Procuradores do Estado substitutos recém-empossados, mediante designação de membro experiente da carreira, incumbido de avaliar o progresso, esclarecer dúvidas e fornecer feedback contínuo aos supervisionados, na forma do art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução CSPGE nº 01/2026;

CONSIDERANDO a indicação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial da PGE-PI por meio do Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 3136/2026, em atenção à solicitação desta Corregedoria Geral veiculada no Ofício nº 657/2026/PGE-PI/GAB/CORREG/ESTAGIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado – Dr. Paulo Victor Alves Maneco, lotado na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para exercer, durante a Fase de Estágio de Adaptação, a supervisão direta das atividades dos seguintes Procuradores do Estado substitutos:

I - André de Oliveira Casas;

II - David Bevilaqua de Sales Duarte Franco;

III - Diorgenes Dawson de Carvalho e Sousa.

Parágrafo único. O Procurador supervisor ora designado vincula-se expressamente aos respectivos supervisionados indicados neste artigo, nos termos do Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 3136/2026.

Art. 2º A Fase de Estágio de Adaptação terá duração de 1 (um) mês, contado da data de início do exercício efetivo dos Procuradores do Estado substitutos ora vinculados, nos termos do art. 3º, caput, da Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026.



Art. 3º Incumbe ao Procurador supervisor designado nesta Portaria, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à orientação direta:

I - acompanhar, de forma monitorada e contínua, as atividades jurídicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelos Procuradores do Estado substitutos sob sua supervisão;

II - esclarecer dúvidas e fornecer feedback contínuo aos supervisionados durante o período da Fase de Estágio de Adaptação;

III - apresentar à Corregedoria Geral da PGE-PI, ao término da Fase de Estágio de Adaptação, relatório circunstanciado sobre cada supervisionado, em conformidade com formulário próprio a ser fornecido por esta Corregedoria Geral, para registro e integração ao processo de Estágio Probatório, nos termos do art. 3º, parágrafo único, incisos VI e VII, c/c o art. 16, todos da Resolução CSPGE nº 01/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 14 de julho de 2026.

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Corregedor-Geral da PGE-PI

PORTARIA CORREG/PGE-PI Nº 06/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa Procurador do Estado para exercer a supervisão direta, durante a Fase de Estágio de Adaptação integrante do Estágio Probatório, de Procuradores do Estado substitutos, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 e o art. 65, ambos da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 2º e no art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026,

CONSIDERANDO que a Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026, instituiu, em seu Capítulo II, a denominada Fase de Estágio de Adaptação, etapa obrigatória e integrante do Estágio Probatório dos Procuradores do Estado, destinada a proporcionar aos membros recém-ingressados na carreira uma visão sistemática, geral e monitorada das atividades, rotinas e da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, nos termos do art. 3º, caput, e do art. 4º da referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, durante a Fase de Estágio de Adaptação, a supervisão direta e o acompanhamento contínuo dos Procuradores do Estado substitutos recém-empoados, mediante designação de membro experiente da carreira, incumbido de avaliar o progresso, esclarecer dúvidas e fornecer feedback contínuo aos supervisionados, na forma do art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução CSPGE nº 01/2026;

CONSIDERANDO a indicação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial da PGE-PI



por meio do Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 3136/2026, em atenção à solicitação desta Corregedoria Geral veiculada no Ofício nº 657/2026/PGE-PI/GAB/CORREG/ESTAGIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado - Dr. Francisco Diego Moreira Batista, lotado na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para exercer, durante a Fase de Estágio de Adaptação, a supervisão direta das atividades dos seguintes Procuradores do Estado substitutos:

I - Flávia Rocha Pedrosa Quinderé de Almeida Queiroz;

II - Josiane Oliveira dos Santos Medeiros;

III - Juan Victor da Silva Desidério.

Parágrafo único. O Procurador supervisor ora designado vincula-se expressamente aos respectivos supervisionados indicados neste artigo, nos termos do Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 3136/2026.

Art. 2º A Fase de Estágio de Adaptação terá duração de 1 (um) mês, contado da data de início do exercício efetivo dos Procuradores do Estado substitutos ora vinculados, nos termos do art. 3º, caput, da Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026.

Art. 3º Incumbe ao Procurador supervisor designado nesta Portaria, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à orientação direta:

I - acompanhar, de forma monitorada e contínua, as atividades jurídicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelos Procuradores do Estado substitutos sob sua supervisão;

II - esclarecer dúvidas e fornecer feedback contínuo aos supervisionados durante o período da Fase de Estágio de Adaptação;

III - apresentar à Corregedoria Geral da PGE-PI, ao término da Fase de Estágio de Adaptação, relatório circunstanciado sobre cada supervisionado, em conformidade com formulário próprio a ser fornecido por esta Corregedoria Geral, para registro e integração ao processo de Estágio Probatório, nos termos do art. 3º, parágrafo único, incisos VI e VII, c/c o art. 16, todos da Resolução CSPGE nº 01/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 14 de julho de 2026.

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Corregedor-Geral da PGE-PI

PORTARIA CORREG/PGE-PI Nº 07/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026



Designa Procurador do Estado para exercer a supervisão direta, durante a Fase de Estágio de Adaptação integrante do Estágio Probatório, de Procuradores do Estado substitutos, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 e o art. 65, ambos da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 2º e no art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026,

CONSIDERANDO que a Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026, instituiu, em seu Capítulo II, a denominada Fase de Estágio de Adaptação, etapa obrigatória e integrante do Estágio Probatório dos Procuradores do Estado, destinada a proporcionar aos membros recém-ingressados na carreira uma visão sistemática, geral e monitorada das atividades, rotinas e da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, nos termos do art. 3º, caput, e do art. 4º da referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, durante a Fase de Estágio de Adaptação, a supervisão direta e o acompanhamento contínuo dos Procuradores do Estado substitutos recém-empossados, mediante designação de membro experiente da carreira, incumbido de avaliar o progresso, esclarecer dúvidas e fornecer feedback contínuo aos supervisionados, na forma do art. 3º, parágrafo único, inciso VI, da Resolução CSPGE nº 01/2026;

CONSIDERANDO a indicação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Judicial da PGE-PI por meio do Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 3136/2026, em atenção à solicitação desta Corregedoria Geral veiculada no Ofício nº 657/2026/PGE-PI/GAB/CORREG/ESTAGIO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado - Dr. João Eulálio Pádua Filho, lotado na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para exercer, durante a Fase de Estágio de Adaptação, a supervisão direta das atividades dos seguintes Procuradores do Estado substitutos:

I - Louise Neiva Tajra Camuri Lopes;

II - Pedro Ribeiro Soares Filho;

III - Thiago Emanuell Vaz Resplandes

Parágrafo único. O Procurador supervisor ora designado vincula-se expressamente aos respectivos supervisionados indicados neste artigo, nos termos do Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 3136/2026.

Art. 2º A Fase de Estágio de Adaptação terá duração de 1 (um) mês, contado da data de início do exercício efetivo dos Procuradores do Estado substitutos ora vinculados, nos termos do art. 3º, caput, da Resolução CSPGE nº 01, de 05 de junho de 2026.

Art. 3º Incumbe ao Procurador supervisor designado nesta Portaria, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à orientação direta:



I - acompanhar, de forma monitorada e contínua, as atividades jurídicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelos Procuradores do Estado substitutos sob sua supervisão;

II - esclarecer dúvidas e fornecer feedback contínuo aos supervisionados durante o período da Fase de Estágio de Adaptação;

III - apresentar à Corregedoria Geral da PGE-PI, ao término da Fase de Estágio de Adaptação, relatório circunstanciado sobre cada supervisionado, em conformidade com formulário próprio a ser fornecido por esta Corregedoria Geral, para registro e integração ao processo de Estágio Probatório, nos termos do art. 3º, parágrafo único, incisos VI e VII, c/c o art. 16, todos da Resolução CSPGE nº 01/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 14 de julho de 2026.

FERNANDO EULÁLIO NUNES

Corregedor-Geral da PGE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22516, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1279/2026/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2023.07.177363P e 2023.07.177363R1;

CONSIDERANDO a legalidade atestada pelo Tribunal de Constas do Estado do Piauí, nos termos do julgamento proferido nos Processo TC nº 010306/2023;

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA GP Nº 0835/2023/PIAUIPREV, datada de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 156/23 de 14/08/2023 que concedeu o Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada CARLOTA LINA VIEIRA CARDOSO DE MELO, outrora ocupante do cargo ENFERMEIRA DO GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Classe I, Referencia D, INATIVA, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 1476467, falecida em 23/03/2023, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)



PROVENTOS		GERAL - IMPLANTAÇÃO					3.307,73
TOTAL							3.307,73
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria em razão de dependente inválido)						3.307,73	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.307,73	
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
HERMES RODRIGUES DE MELO	28/08/1947	Cônjuge Inválido	046.xxx.xxx-53	23/03/2023	TEMPORÁRIO	100,00	3.307,73
O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.							
HERMES RODRIGUES DE MELO	28/08/1947	CÔNJUGE INVÁLIDO	046.xxx.xxx-53	23/03/2023	TEMPORÁRIO		2.364,69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22519, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 1273/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 13 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a legalidade atestada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do julgamento proferido no Processo TC nº 003255/2025;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Decisão Judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0006935-27.2015.8.18.0140 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o Ofício PGE nº 0024964951/2026 - PGE-PI/GAB/PJUD/HN, autuado no Processo Sei nº 00003.006736/2026-17, e o que consta nos Processos Sisprev Web nº 2025.04.1519R1;

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA GP Nº: 0254/2025 - PIAUIPREV, DATADA DE 04/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 28/2025 de 10/02/2025, que revisou a Portaria-21000.1419/2012 PIAUIPREV, datada de 18/09/2012, publicada no Diário Oficial nº, 05/2013 de 08/01/2013, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com



proventos integrais, de acordo com o ART 6º da EC nº 41/03 e ART 2º da EC nº 47/05, do segurado RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA, matrícula nº 209821I, CPF nº 106*****, ocupante do Cargo Agente Operacional de Serviços Classe II, Padrão C, do quadro de inativos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para incluir aos seus vencimento a verba "VANTAGEM PESSOAL", de forma definitiva, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial supramencionada, ficando seus proventos no valor de R\$ 1.499,37 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$1.137,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL	R\$314,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.499,37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/07/2026.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22520, datada de 15 de julho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 198, de 14 de julho de 2026

Dispensa e designa policiais militares para as funções que especifica no âmbito do Comando de Policiamento do Semiárido da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023; e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da



Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378, de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos dos processos nº 00028.034849/2026-16 e 00028.033911/2026-52;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, de responder interinamente pela função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGdas), o CAP QEOPM ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE, RGPM 10.9020-90.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Chefe da Seção de Administração e Logística do Comando de Policiamento do Semiárido (CPSA), o CAP QEOPM ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE, RGPM 10.9020-90;

II - para responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/11º BPM), com sede em Caracol-PI, o CAP QEOPM FRANCISCO CARLOS MORAIS DO NASCIMENTO, RGPM 105068263-0

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22522, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 323/2026

Teresina(PI), 10 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 537.2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 077/2025, celebrado entre a SEDUC e a empresa C.W.C. CONSTRUTORA EIRELI L T D A , que trata da Contratação de Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI LEDA NAPOLEÃO EM JOCA MARQUES - PI, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI BAURÉLIO MANGABEIRA EM PIRIPIRI - PI, REFORMA DO CETI CAZUZA BARBOSA EM ALTOS - PI, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI ANTÔNIO FREITAS EM HUGO NAPOLEÃO - PI, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CETI MARTINS NAPOLEÃO EM TERESINA - PI, no bojo da Concorrência Eletrônica 001/2025 - Lote 01

- DIOGENES MOURA LIMA, Matrícula nº 403887-8, CPF: ***.316.353-**, (Fiscal);
- ENRICO DOS REIS E FREITAS DIAS, Matrícula nº 373009-3, CPF nº ***.984.713-**, (Fiscal);
- ELVIS BRITO DE CARVALHO, Matrícula nº 403940-8, CPF: ***.975.123-**, (Fiscal);
- IAGO MATEUS DA SILVA SOARES, Matrícula nº 403902-5, CPF: ***.820.763-**, (Fiscal);
- JAIRO SILVA MORAIS JÚNIOR, Matrícula nº 4410123-5, CPF: ***.328.523-**, (Fiscal);
- JESSÉ GOMES DA SILVA CALAÇO, Matrícula nº 419155-2, CPF: ***.686.543-**, (Fiscal);
- JOÃO RICARDO ARAÚJO CARDOSO, Matrícula nº 458812-6, CPF: ***.460.273-**, (Fiscal);
- RONDINELLE MARINHO MONTE, Matrícula nº 360314-8, CPF: ***.038.853-**, (Fiscal);
- THALES GUALBERTO CARNEIRO, Matrícula nº 407341-0, CPF nº ***.630.293-**, (Fiscal);
- WALLYSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES, Matrícula nº 411724-7, CPF nº ***.769.923-**, (Fiscal);
- LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula: 402287-4, CPF nº ***.427.343-**, (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no



contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22523, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 747, de 15 de julho de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0055/2026 de 20 de Janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.017391/2026-16;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I - Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA CLAUDETE SENA DA SILVA**, matrícula nº **269731-9**, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - área Técnico de Serviços de Saúde Classe III, Padrão D, do Quadro Efetivo desta IES, Lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, para usufruto do primeiro período de 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação, no período de **03 de agosto a 01 de setembro de 2026**, referente ao período aquisitivo de **12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2022**, nos termos da Lei Complementar nº 13/1994.



II – Esta Portaria entra em vigor no dia 03/08/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gérson Almeida da Silva

Pró-Reitor Adjunto de Administração – PRAD

Mat.:177355-X/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22525, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2026/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, FLUIDOS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS E MÃO DE OBRA E CORRELATOS, DESTINADOS À FROTA VINCULADA À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – SSP/PI E FORÇAS DE SEGURANÇA, COMPREENDENDO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – PCPI E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – CBMPI, EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL, POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 17, III, da Lei nº 7.884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando o no art. 7º do Decreto nº 21.938/2023, que possibilita a Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração;



Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00027.002760/2026-09, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório, na modalidade credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de manutenção preventiva e credenciamento de serviços de manutenção corretiva de veículos automotores, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluidos, lubrificantes, materiais e mão de obra e correlatos, destinados à frota vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI e Forças de Segurança, compreendendo Polícia Militar do Piauí – PMPI, Polícia Civil do Estado do Piauí – PCPI e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMPI, em conformidade com os Termos de Referências([0024485754](#), [0024490321](#));

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI, nos limites necessários à realização de procedimento, na modalidade credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de manutenção preventiva e credenciamento de serviços de manutenção corretiva de veículos automotores, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluidos, lubrificantes, materiais e mão de obra e correlatos, destinados à frota vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI e Forças de Segurança, compreendendo Polícia Militar do Piauí – PMPI, Polícia Civil do Estado do Piauí – PCPI e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMPI, em conformidade com os Termos de Referências([0024485754](#), [0024490321](#)) e detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00027.002760/2026-09.

Art. 2º O resultado do Credenciamento deverá ser comunicado à Secretaria de Administração no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de homologação do certame, para fins de controle, conforme o § 4º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023.

Art. 3º A SEAD poderá, a qualquer tempo, revogar a delegação ora concedida ou avocar o procedimento instaurado, mediante decisão motivada, nos termos do § 7º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023 e do art. 17 da Lei nº 7.884/2022.

Art. 4º A organização processual, levantamento da demanda, operacionalização do certame e atos de controle e homologação competem à SSP-PI limitada ao objeto mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta delegação não se aplica a processos de prorrogação contratual, alterações contratuais ou celebração de termos aditivos, os quais deverão ser previamente autorizados pela SEAD/PI.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 6º A presente delegação está condicionada à prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE sobre o procedimento licitatório.

Art. 7º Esta delegação terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta



Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22529, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC Nº 096/2026 Teresina (PI), 25 de Julho de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor FRANCISCO CANABRAVA NETO, Matrícula: 360273-7 como fiscal do Contrato Nº 073/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA - CNPJ Nº 26.733.336/0001-57, que tem como objeto IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA, EM LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI. e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 073/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que



venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22535, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 160, de 15 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha- Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 148/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA	148/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 10.200,00 M² NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 15 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22537, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 161, de 15 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha- Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 147/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
LGF CONSTRUTORA LTDA	147/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 15 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22538, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 162, de 15 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições



legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha- matrícula nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 138/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
F. COSTA CONSTRUTORA LTDA.	138/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 3.370,50 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR- PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 15 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22546, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI-PI

EXTRATO DE PORTARIA - DTO/2026

Portaria Nº 139, de 31 de outubro de 2023

Institui a obrigatoriedade de consulta às partes interessadas por meio de submissão das normativas e legislações estaduais desta Agência à Consulta Pública.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 4º, IX, do Decreto nº 12.704, de 30/01/2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491 de 26/08/2005, que instituiu a ADAPI, com suporte no Art. 58, "caput" e §1º c/c art. 78, do Decreto nº 12.680, de 18/07/2007, que regulamenta a Lei nº 5.628, de 29/12/2006, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal, atendidas as exigências legais e regulamentares; considerando a necessidade de submeter as normativas e legislações estaduais desta Agência à Consulta Pública;

RESOLVE:





Art. 1º Instituir a obrigatoriedade de consulta às partes interessadas por meio de submissão das normativas e legislações estaduais desta Agência à Consulta Pública.

§1º As minutas serão disponibilizadas no site da ADAPI, por meio de um link, e terão um prazo de 30 dias para apreciação, podendo ser prorrogável.

§2º O prazo referido no parágrafo primeiro começa a correr a partir da data da publicação oficial da Portaria com a proposta da minuta a ser consultada, excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Qualquer cidadão deverá preencher o formulário de identificação para ter acesso à minuta e enviar as contribuições tecnicamente fundamentadas em relação às propostas normativas e legislações estaduais em tramitação.

Parágrafo único. O objetivo da identificação é coletar informações sobre os interessados no tema e também permitir que entremos em contato em caso de dúvidas sobre as contribuições enviadas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina-PI, 31 de outubro de 2023.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22554, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

PORTARIA AGRESPI - PI Nº 019, DE 15 de julho de 2026

Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGRESPI - PI nº 015, de 01 de julho de 2026, destinada à Governança e Gestão do Sítio Eletrônico Institucional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, e altera sua composição.



A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, reestruturada pela Lei Estadual nº 7.763, de 30 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria AGRESPI – PI nº 015, de 01 de julho de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho para Governança e Gestão do Sítio Eletrônico Institucional da AGRESPI;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos relacionados à reestruturação, organização e aprimoramento do sítio eletrônico institucional, bem como à elaboração da proposta de Política de Transparência da Agência;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a composição do Grupo de Trabalho, a fim de assegurar o adequado desenvolvimento das atividades previstas na Portaria AGRESPI – PI nº 015, de 01 de julho de 2026; e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Despacho nº 2/2026/AGRESPI-PI/DIGER/COORDCOM, constante dos autos do Processo SEI nº 00237.000464/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados do término do prazo originalmente estabelecido no art. 6º da Portaria AGRESPI – PI nº 015, de 01 de julho de 2026, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído para a Governança e Gestão do Sítio Eletrônico Institucional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º, inciso IV, da Portaria AGRESPI – PI nº 015, de 01 de julho de 2026, para incluir, na composição do Grupo de Trabalho, o servidor Ariel Almeida de Mesquita Júnior, Matrícula nº 459013-9, como representante da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria AGRESPI – PI nº 015, de 01 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 15 de julho de 2026.

THAÍS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS
Diretora-Geral
AGRESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22555, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2026/GAB/SEAD



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MICROTRATORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS (EFAS), DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (CEEPRUS) E DOS CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL (CETIS) QUE OFERTAM CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA E ÁREAS CORRELATAS, NO ÂMBITO DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2022;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 21.938/2023;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00011.022431/2024-83, cujo objeto é a delegação de competência para realização de procedimento licitatório para formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de microtratores, destinados ao atendimento das escolas famílias agrícolas (efas), dos centros estaduais de educação profissional rural (ceeprus) e dos centros estaduais de tempo integral (cetis) que ofertam cursos técnicos em agropecuária e áreas correlatas, no âmbito da rede de educação profissional e técnica do estado do piauí, para atender a demanda da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, Conforme especificações constantes no Termo de Referência [0024467001](#).

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada (ID [0019750409](#)).

Considerando a possibilidade legal, ante a ausência de vedação, para a delegação da competência ao SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI para a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de microtratores, destinados



ao atendimento das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), dos Centros Estaduais de Educação Profissional Rural (CEEPRUs) e dos Centros Estaduais de Tempo Integral (CETIs) que ofertam cursos técnicos em Agropecuária e áreas correlatas, no âmbito da Rede de Educação Profissional e Técnica do Estado do Piauí, para atender a demanda da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência ([0024467001](#)).

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, especificamente nos limites necessários à realização de delegação de competência para realização de procedimento licitatório para formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de microtratores, destinados ao atendimento das escolas famílias agrícolas (efas), dos centros estaduais de educação profissional rural (ceeprus) e dos centros estaduais de tempo integral (cetis) que ofertam cursos técnicos em agropecuária e áreas correlatas, no âmbito da rede de educação profissional e técnica do estado do piauí, para atender a demanda da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, conforme detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00011.022431/2024-83.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.



Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, IXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22556, datada de 15 de julho de 2026.)

PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 24, de 14 de julho de 2026

Designa a Comissão de Seleção do chamamento público destinado à seleção de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração no âmbito do Processo SEI nº 00110.001114/2025-96.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ (FAPEPI), no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e sua regulamentação no Estado do Piauí pelo Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 22.023, de 26 de abril de 2023, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP) como sistema oficial e obrigatório de operacionalização dos chamamentos públicos e das parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública Estadual, e que, em seu art. 24, substitui o Sistema de Gestão de Convênios (SISCON);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XVI, e no art. 17 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, que atribuem à comissão de seleção o processamento e o julgamento do chamamento público e exigem a participação de ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual, bem como a indicação, no ato de designação, da natureza do vínculo dos designados;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00110.001114/2025-96,

RESOLVE:



Art. 1º Designar a Comissão de Seleção do chamamento público destinado à seleção de organização da sociedade civil para a celebração de termo de colaboração, tendo por objeto a execução do projeto de pesquisa sobre as produções acadêmicas das universidades do Piauí e as políticas públicas, no âmbito do Processo SEI nº 00110.001114/2025-96, com a seguinte composição:

- I - **CIRO GONÇALVES E SÁ**, CPF nº 665.XXX.XXX-91, na qualidade de Presidente;
- II - **DÁRIO CARVALHO DE QUEIROZ**, CPF nº 078.XXX.XXX-86, na qualidade de membro;
- III - **TARCÍSIO VIEIRA DE BRITO**, CPF nº 025.XXX.XXX-47, na qualidade de membro;
- IV - **JOÃO BATISTA LOPES**, CPF nº 033.XXX.XXX-49, na qualidade de membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção, nos termos dos arts. 17, 19, 20 e 21 do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

I - Processar e julgar o chamamento público, examinando e classificando as propostas segundo os critérios e a grade de pontuação fixados no edital, com caráter eliminatório e classificatório;

II - Elaborar e divulgar o resultado preliminar do processo de seleção;

III - apreciar, em juízo de reconsideração, os recursos interpostos contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias contados do seu recebimento, encaminhando à autoridade competente, para decisão final, os recursos que não reconsiderar.

Parágrafo único. A homologação e a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção observarão o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão operacionalizados no Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP), nos termos do Decreto Estadual nº 22.023/2023, observando-se que as referências feitas ao SISCON pelo Decreto Estadual nº 17.083/2017 consideram-se feitas ao SIGRP, em razão da substituição prevista no art. 24 daquele Decreto.

Art. 4º O membro da Comissão deverá declarar-se impedido de atuar no processo de seleção nas hipóteses do art. 18 do Decreto Estadual nº 17.083/2017, caso em que será imediatamente substituído por ato desta Presidência, a fim de viabilizar a continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 20, de 01 de junho de 2026

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no sítio oficial da FAPEPI e no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 17, §3º, do Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Teresina (PI), 14 de julho de 2024

JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

Diretor-Presidente da FAPEPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22559, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria PRAD Nº 246, de 14 de julho de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.014984/2025-40;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 11/2026, 12/2026 e 13/2026, celebrados entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, NTECH TI LTDA, CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. e NATAL COMPUTER LTDA, respectivamente, e a necessidade de fiscalização destes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Paulo Edson de Carvalho Macedo, Matrícula nº 280143-4, CPF: 998.***.***-78, e-mail: paulo*****@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, Yann Cavalcante de Andrade Torres, Matrícula nº 408217-6, CPF: 034.***.***-14, e-mail: yanncaval*****@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto e Danilo Raulino Guimarães Cruz da Silva, Matrícula nº 0408222-2, CPF: 060.***.***-19, e-mail: danilora*****@uespi.br para compor a comissão de recebimento de bens.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº Portaria PRAD Nº 129, de 18 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22560, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1285/2026/PIAUIPREV

TERESINA, 14 DE JULHO DE 2026.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2026.07.184861R1 e 2026.07.184861P;

CONSIDERANDO a legalidade atestada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, nos termos do julgamento proferido no Processo TC nº 007162/2026;

CONSIDERANDO ainda o princípio da autotutela, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos.”

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA GP Nº 0880/2026/PIAUIPREV, datada de 19/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 99/2026, de 26/05/2026, que concedeu o Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurado MARIA DAS GRACAS AMORIM DE LIMA, outrora ocupante do cargo Agente Técnico de Serviços, Classe "I", Padrão "B", Inativa, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 0393517, falecida em 03/12/2025, para exclusão do complemento salarial, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		GERAL - IMPLANTAÇÃO			54,00		
PROVENTOS		GERAL - IMPLANTAÇÃO			1.599,21		
TOTAL					1.653,21		
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título					Valor		
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)					1.653,21 * 50% = 826,61		
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 (um) dependente)					165,32		
Valor total do Provento da Pensão por Morte:					991,93		
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VALDECI BORGES DE LIMA	13/05/1948	Cônjuge	xxx.008.693-xx	03/12/2025	VITALÍCIO	100,00	991,93
Tendo em vista que o dependente possui renda formal, conforme fl. 10, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22567, datada de 15 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****PORTARIA SEDEC Nº 097/2026 Teresina (PI), 15 de Julho de 2026.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor VICTOR FABRÍCIO MAGALHÃES CARVALHO, Matrícula: 434142-2 como fiscal do Contrato Nº 075/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa ERISMAR L PEREIRA LTDA - CNPJ Nº 53.143.841/0001-14, que tem como objeto EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa ERISMAR L PEREIRA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 075/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;





V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22572, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 193/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000798/2025-21;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **189/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA E DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a)) **ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES**, matrícula Nº **374510-4**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 14/07/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22575, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

Portaria Nº 94, de 15 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANA CÉLIA LUZ ROCHA, CPF nº ***.716.443-**- MAT. ***307-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 58/2026, da Empresa UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



TÉCNICOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES MÓVEIS ADAPTADAS PARA EXECUÇÃO DOS CURSOS: CORTE E COSTURA, CABELEIREIRO, MECÂNICA DE MOTOS, REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, MULTICURSOS, GASTRONOMIA - FAST FOOD, E CUIDADOR DE IDOSO E FLEBOTOMIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL “QUALIFICA PIAUÍ”, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO, VISANDO POSSIBILITAR A INSERÇÃO, REINSERÇÃO, RECOLOCAÇÃO E ATUAÇÃO CIDADÃ NO MUNDO DO TRABALHO, NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22584, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato da Portaria Nº 082/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 13 de julho de 2026.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **CONTRATO Nº 058/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000079/2026-82)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 038/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **FR PRADO ENGENHARIA LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 129/2026**, F. 55/182 no dia 08/07/2026, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 4.940,00M², EM DIVERSAS VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA-PI.**

RESOLVE:



Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; e **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira, matrícula nº 439811-4**, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas neste artigo. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato nº 058/2026-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 058/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento deste;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 058/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios ou irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de julho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22585, datada de 15 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 34, de 15 de julho de 2026

Processo nº 00016.000694/2026-53

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 7 de maio de 2007,

RESOLVE:

I - PROMOVER a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor desta Autarquia, RAIMUNDO NONATO MACHADO, CPF: 150.942.***- **, admissão em 01/09/1977, sob a Matrícula Nº 037916-6 Cargo: Nível Funcional Técnico, Classe III, Padrão E, lotado no Núcleo Rodoviário, na forma e nas condições constantes, referentes ao empregador e ao período abaixo relacionado:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI

Período de Contribuição: 02/09/1977 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 15 anos(s), 6 mes(es), 0 dia(s)

Tempo Aproveitado: 15 ano(s), 6 mes(es), 0 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, com Tempo de Contribuição (TC) = 5655 dia(s), correspondendo a 15 ano(s), 6 mês(es) e 0 dia(s).

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do DER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22592, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 4633, de 15 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,



R E S O L V E:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2025.07.183186P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor falecido JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-D Matrícula: 159570-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, outrora prestando serviços no: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de pensão por morte:

Período	Cargo	Empregador
01/07/2004 à 31/03/2006	Não informado	PIAUI SECRETARIA DE SAÚDE

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA - SUBSTITUTO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22593, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 4628, de 15 de julho de 2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 3.369, de 21 de maio de 2026, para incluir servidor na Comissão de Fiscais de Contratos (CFC) da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00012.011919/2026-37;





CONSIDERANDO o Despacho nº **5513/2026**, que solicita a inclusão de servidor na Comissão de Fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 3369, de 21 de maio de 2026**, que criou a Comissão de Fiscais de Contratos (CFC) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, bem como seu Anexo Único contendo a relação dos servidores designados,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o **Anexo Único da Portaria nº 3.369, de 21 de maio de 2026**, para incluir o servidor abaixo relacionado na Comissão de Fiscais de Contratos (CFC):

UNIDADE	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC	Pedro Higino de Macedo	***173-4	*.000.233-

Art. 2º Permanecem **inalteradas** as demais disposições da **Portaria nº 3369, de 21 de maio de 2026**, Edição nº 96/2026, 21 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 15 DE JULHO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22594, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 163, de 15 de julho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117 da Lei Federal n. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha- Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 135/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
---------	-------------	--------



I X F CUNHA LTDA	135/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.908,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES- PI.
---------------------	----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 15 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22596, datada de 15 de julho de 2026.)

INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 77/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 034/2026 que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI EPP (MICROSERV)**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática destinados à impressão de documentos administrativos, visando atender às necessidades operacionais e assegurar o regular desenvolvimento das atividades desempenhadas pela INVESTE/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **ANDRESSA ALVES DE SENA SILVA VIANA**, CPF n.º 984.XXX.XXX-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,



e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 15 de JULHO de 2026

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22607, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 275 /2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso II, da Lei Estadual nº 7.884, de 8 de dezembro de 2022, e nos arts. 100 e seguintes do Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece a obrigatoriedade do processo licitatório para as contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina a fase preparatória do processo licitatório e exige a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, análise de riscos e Termo de Referência;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19 a 22 do Decreto Estadual nº 21.872, de 7 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, especialmente quanto à composição e atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação,



observada a segregação de funções;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 23.891, de 12 de junho de 2025, que institui o Programa Estadual de Aquisições e Contratações Sustentáveis, aplicável à presente contratação;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEAD nº 631, de 2025, que estabelece a Política de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de dotar o Estado do Piauí de suporte técnico especializado para subsidiar sua atuação no Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 84/2023/SEC7;

CONSIDERANDO a necessidade da SUPARC em dispor de suporte técnico especializado para a condução e fiscalização de concessões e PPPs do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para planejar e executar as atividades da fase preparatória do **Processo SEI nº 00003.004543/2026-13**, cujo objeto é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos para elaboração de Parecer Técnico Econômico-Financeiro e Contábil e atuação como assistente técnica do Estado do Piauí no Procedimento Arbitral CAM-CCBC nº 84/2023/SEC7.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados, pertencentes ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PI, para comporem a Equipe de Planejamento instituída pelo art. 1º desta Portaria, observada a segregação de funções estabelecida pelo art. 19, §3º, do Decreto Estadual nº 21.872/2023:

- **Justina Vale de Almeida** (Assessora Técnica – Matrícula 0XXXXXX-1) – Membro técnico requisitante;
- **Demerval Nunes de Sousa Filho** (Matrícula 4XXXX-2) – Membro técnico requisitante;
- **Jéssica Kelly de Sousa Carvalho** (Matrícula 3XXXXX-0) – Membro Administrativo.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, na forma do art. 18, I, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 21 do Decreto Estadual nº 21.872/2023;

elaborar o Mapa de Riscos da Contratação, em conformidade com a Portaria SEAD nº 631/2025;

elaborar o Termo de Referência, observando os parâmetros do art. 36 do Decreto Estadual nº 21.872/2023;

validar tecnicamente a consolidação dos quantitativos e a justificativa de preços estimados da contratação;

propor revisões e atualizações nos documentos da fase preparatória, quando necessárias para o adequado saneamento processual.



§ 1º A atuação da Equipe estende-se até a conclusão da fase preparatória e, em caráter de apoio, até a ratificação da contratação direta, podendo ser requisitada para diligências e esclarecimentos sobre o planejamento da contratação.

§ 2º As deliberações da Equipe serão tomadas por maioria simples de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22609, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 195, de 13 de julho de 2026

Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito do Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGdas), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.035449/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (4ª Cia/CGPOP/BPGdas), o Major QOPM GILSON PEREIRA DA CUNHA, RGPM 10.12548-00.





Art. 2º Designar para responder interinamente pela função de Comandante da 4ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (4ª Cia/CGPOP/BPGdas), o Capitão QEOPM JEAN CARLO RODRIGUES BEZERRA, RGPM 10.11115-93.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22613, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PIbr

Portaria Nº 4655, de 15 de julho de 2026

Designa servidora para responder, em substituição, pelo cargo de Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT, durante o período de férias da titular.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **00012.037154/2026-65**;

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora **Leila Marília da Silva Santos**, matrícula nº ****1.703-***, Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé**, matrícula nº ***81042-***, para responder, em substituição, pelo cargo de **Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios - SUPAT**, durante o período de **20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**, em razão do afastamento da titular por férias.

Art. 2º A servidora designada exercerá as atribuições inerentes ao cargo, respondendo pelos atos administrativos praticados durante o período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de **20 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 15 DE JULHO DE 2026.



(assinado eletronicamente)
Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22615, datada de 15 de julho de 2026.)

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

EXTRATO CONTRATUAL Nº 095/2026

Processo nº 050/2026; Concorrência Eletrônica nº 008/2026; Contratante: Município de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01.612.614/0001-97; Contratada: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 17.302.916/0001-07; Objeto: Quarta Etapa da construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do município de Vila Nova do Piauí. Valor R\$ 399.000,00; Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) e 706 (Emenda Especial); Unidade Orçamentária: 020500 - Sec. Mun. de Adm. e Planejamento; Programa de Trabalho: 04.122.0007.1047.0000 - Construção/Refor / Ampliação de Obras Públicas Municipais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e instalações) e Modernização de Instalações Esportivas. Vigência: 14/07/2026 a 13/07/2027. Vila Nova do Piauí, 14 de julho de 2026. Manoel Bernardo Leal, prefeito municipal.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 22579, datada de 15 de julho de 2026.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 140/202 6UASG 463179 - 10/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000171/2026-12
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07





Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de praça no município de Amarante-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.gov.br/compras/pt-br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	12:00h (doze horas) do dia 31 de julho de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 352.071,70 (Trezentos e cinquenta e dois mil setenta e um reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22495, datada de 15 de julho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 137/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000366/2026-62
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.630,00m², no município de Jerumenha-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.





Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:30h (nove e trinta) do dia 31 de julho de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 1.019.053,74 (Um milhão, dezenove mil, cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22497, datada de 15 de julho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 136/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000567/2026-60
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água, em diversas localidades, no município de Landri Sales-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	09:00h (nove horas) do dia 31 de julho de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 2.330.500,71 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos reais e setenta e um centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002





Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22504, datada de 15 de julho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 139/2026 UASG 463179 - 9/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000813/2025-01
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de abastecimento de água simplificado, no Município de Regeneração-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.gov.br/compras/pt-br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	11:00h (onze horas) do dia 31 de julho de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 843.844,98 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22505, datada de 15 de julho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**





AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 138/2026 UASG 463179 - 8/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000179/2026-89
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21.
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços Pista de Cooper de 2,0km, no município de Teresina-PI, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Local de Informações	Os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no https://www.gov.br/compras/pt-br , Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e na Sala da Comissão de Contratação da SEAGRO/PI, no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00h (dez horas) do dia 31 de julho de 2026.
Valor Global Estimado	R\$ 2.210.534,27 (dois milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

José Guimarães Lima Neto

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22506, datada de 15 de julho de 2026.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ -PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 012/2026, Processo Administrativo nº 053/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios domésticos, materiais de artesanato, enfeite, decoração e brinquedos educativos, para suprir necessidades da prefeitura municipal de Ipiranga do Piauí - Pi e suas secretarias, através do sistema de registro de preços, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Modo de Disputa: Aberto. Abertura das Propostas: 29/07/2026, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/07/2026, às 09:10h. Plataforma: <https://bnc.org.br/>. Acesso Ao Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, <https://bnc.org.br/> e





ipirangapiauilicitacoes@outlook.com. Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: ipirangapiauilicitacoes@outlook.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, situada nesta cidade na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Ipiranga do Piauí – PI, 15 de julho de 2026

Marcos Eliezer Silva Leal

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22533, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000322/2026-62
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO ÁREA DE 7.200,00 M² EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO SAMBAÍBA, SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: licitacaosde@gmail.com
Acolhimento das Propostas	16/07/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 31/07/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 1.044.424,68 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)



Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Isaac Wesley Moreno de Araujo

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22534, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 108/2026-SETRANS/PI

PROCESSO SEI 00319.001454/2026-61

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI) USAG 925973 , por intermédio da sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que às 10h00min do dia 30 de julho de 2026, realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, OBJETO DO Convênio nº 903881/2020. Dotação Orçamentária: R\$ 313.541,33 trezentos e treze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. E também no mural de licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&stat us=recebendo_proposta&pagina=1 e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Teresina/PI, 14 de julho de 2026.

Mayara Matos

Agente de Contratação SETRANS

Visto:



Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22544, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

Nº do processo SEI	00152.000077/2026-93
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ILUMINAÇÃO, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	16/07/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 31/07/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 507.957,54 (quinhentos e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda de Moraes



Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22547, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº 002/2026

PROCESSO SEI PI Nº 00323.003466/2025-81

PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - P177474

Acordo de Empréstimo: 9651 - BR - BIRD

OBJETO: Execução de serviços de engenharia no escritório localizado no município de Piracuruca, o qual abrigará a Unidade Regional de Gestão do Projeto (URGP) dos Territórios Planície Litorânea e Cacaís, no âmbito do Projeto Piauí – Pilares do Crescimento e Inclusão Social II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender as necessidades da UIP-SAF-PI.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 23h59min do dia 31 de julho de 2026.

As cotações deverão ser enviadas, em formato PDF, para o endereço eletrônico licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Exclusivamente por meio do e-mail: licitacaopilares2@seplan.pi.gov.br

OBSERVAÇÃO: O Convite de Solicitação de Cotação na íntegra está disponível no site: <https://comunicado.seplan.pi.gov.br/documentos/Aquisi%C3%A7%C3%B5es%20Projetos%20Internacionais/PILARES%202/Obras>

Teresina (PI), 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Francisco Canindé Dias Alves

Presidente em exercício CEL-PILARES II/SEPLAN

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22551, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO





AVISO DE LICITAÇÃO Nº 114/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000527/2026-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 114/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.000,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/07/2026 ÀS 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.030.371,35 (um milhão, trinta mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22562, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SIDERPI Nº 89/2026

Nº Processo SEI: 00299.000281/2026-40



Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 89/2026

UASG SIDERPI: 931273

Tipo de Licitação: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Nome do Órgão: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Objeto da Licitação: Pavimentação em Paralelepípedo de 4.086,00 m² de ruas no município de Nazária - PI

Valor Global Estimado: R\$ 626.065,89

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital: O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico www.tcepi.tc.br e obrigatoriamente sitio www.comprasnet.gov.br para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antonino Freire, 1473 - Centro - 1º Andar, CEP 64001-40, em Teresina/PI (cpl@siderpi.pi.gov.br)

Data Abertura das Proposta e Disputa de Preços: 04/08/2026 AS 12:00H (horário de Brasília)

Local: Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI.

Classificação Orçamentária: 50101

Plano de trabalho: 25.782.0105.5067 (Construção, Restauração de Rodovias, Estradas e Ruas)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22564, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026-SETUR-RELANÇAMENTO.

Processo SEI Nº 00153.000651/2026-01.



A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, torna público a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026-SETUR-RELANÇAMENTO**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Buriti dos Lopes/PI, **devido a necessidade de retificação do Edital**.

Em caso de republicação, a mesma será divulgada na forma da Lei. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, no Site da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/> e no sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Teresina-PI, 14 de julho de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22578, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000234/2026-94
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 113/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.





DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/07/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 350.411,07 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e onze reais e sete centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22586, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 115/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000529/2026-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 115/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.500,00 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	31/07/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)



VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 789.543,08 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar

Agente de Contratação / Pregoeiro

Aldara Rocha Leal

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 22588, datada de 15 de julho de 2026.)

ERRATAS

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Fica retificado o Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 006/2023, publicado no DOE PI nº 132/2026, 13 de julho de 2026.

Onde se lê:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023	
Processo Administrativo SEI	00322.000113/2026-10
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART
Contratado/CNPJ	Brasão Vigilância e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.721.678/0001-02
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/08/2026 a 02/08/2027 .
Data de Assinatura	08/07/2025
Da Vinculação	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo nº 00322.000025/2023-75



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023**

Signatários do Contrato	Mussoline Marques de Sousa Guedes - Presidente Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Representante
-------------------------	---

Leia-se:**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023**

Processo Administrativo SEI	00322.000113/2026-10
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART
Contratado/CNPJ	Brasão Vigilância e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.923.146/0001-3
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/08/2026 a 02/08/2027 .
Data de Assinatura	08/07/2026
Da Vinculação	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo nº 00322.000025/2023-75
Signatários do Contrato	Mussoline Marques de Sousa Guedes - Presidente Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Representante

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22500, datada de 15 de julho de 2026.)***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ****ERRATA**

Na Edição Diário nº 132/2026, 13 de julho de 2026, Processo Administrativo Nº: 00346.001286/2026-87, referente ao Extrato de Contrato 40/2026 onde o objeto é a Consultoria especializada para execução dos serviços de monitoramento e implementação de programas ambientais durante a implantação da RetroÁrea do Terminal Pesqueiro e operação do Terminal Pesqueiro, localizado no município de Luís Correia, estado do Piauí. O trabalho abrangerá todas as fases e especificidades do empreendimento, com o objetivo de prevenir, reduzir e mitigar os impactos ambientais decorrentes da instalação das estruturas, assegurando a proteção do ecossistema local e o bem-estar da sociedade, onde a contratada é a empresa DTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 02.385.674/0001-87.

Onde se lê: "EXTRATO DO CONTRATO Nº XX/2026"

Leia-se: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026”

Por erro de digitação.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22527, datada de 15 de julho de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

ERRATA -

Na Edição Diário nº 120/2026, 25 de junho de 2026, Processo Administrativo Nº: 00346.001185/2026-14, referente ao Extrato de Contrato 33/2026 onde o objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí, onde a contratada é a empresa J R D BRANDÃO LTDA, CNPJ Nº: 23.511.454/0001-22.

Onde se lê: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026”

Leia-se: “EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026”

Na Edição Diário nº 123/2026, 30 de junho de 2026, Processo Administrativo Nº: 00346.001185/2026-14, referente a Portaria de Fiscalização Nº 76., onde o objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí, onde a contratada é a empresa J R D BRANDÃO LTDA, CNPJ Nº: 23.511.454/0001-22.

Onde se lê: “CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 33/2026”

Leia-se: “CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 45/2026”

Por erro de digitação.

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A- PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22528, datada de 15 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

ERRATA -

Onde se lê:





EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2026	
Nº do processo SEI	00132.001400/2025-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOI; CNPJ: 15.029.783/0001-03
Codificação da UG no SIAFE	110114
Contratado	ADRIANO R SOARES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.328.643/0001-50
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de uma pista de cooper, no município de São Lourenço -PI
Prazo de vigência	06/04/2027
Prazo de execução	120 dias
Data de assinatura do contrato	06/04/2026
Valor global	R\$ 643.665,20 (seiscentos e quarenta e tres mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754/501/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Karina Raquel de Sampaio Lemos Pela Contratada: Adriano Ribeiro Soares

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2026	
Nº do processo SEI	00132.002273/2025-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOI; CNPJ: 15.029.783/0001-03



Codificação da UG no SIAFE	110114
Contratado	ADRIANO R SOARES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	45.328.643/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para a construção de uma pista de cooper, no município de São Lourenço -PI
Prazo de vigência	06/04/2027
Prazo de execução	120 dias
Data de assinatura do contrato	06/04/2026
Valor global	R\$ 643.665,20 (seiscentos e quarenta e tres mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	08.813.0101.6177
Fonte de Recursos	754/501/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Karina Raquel de Sampaio Lemos Pela Contratada:Adriano Ribeiro Soares

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22545, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

ERRATA

Em retificação ao Extrato do Termo de Afetação 85/2025 (id. [0021378760](#)), publicado no Diário Oficial do Estado nº 228/2025, de 26 de novembro de 2025:

Onde se lê:

“Parágrafo Segundo: Memorial descritivo do terreno:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1B, de coordenadas N 9.436.860,52m e E 749.147,67m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA JOAQUIM NELSON (DEC LEI Nº 5.423 de 28/08/19), com azimute de 196°36'58,40" por uma distância de 55,00m até o vértice M-1C, de coordenadas N 9.436.807,81m e E749.131,94m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ, com azimute de 295°49'07,31" por uma distância de 25,00m até o vértice M-1D, de coordenadas N 9.436.818,70m e E749.109,43m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ, com azimute de 15°04'27,12" por uma distância de 63,08m até o vértice M-1A, de coordenadas N 9.436.879,61m e E749.125,84m; deste segue confrontando com a propriedade de GRUPO JOÃO FREITAS, com azimute 131°10'43,82" por uma distância de 29,00m até o vértice M-1B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas



estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

leia-se:**"Parágrafo Segundo:** Memorial descritivo do terreno:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-2B, de coordenadas N 9.441.479,23m e E 754.475,51m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TENENTE JONAS BARROSO (DEC LEI Nº 4.626 de 27/08/14), com azimute de 310°49'07,22" por uma distância de 25,05m até o vértice M-2E, de coordenadas N 9.441.495,60m e E754.456,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ - LOTE 01 - MAT. - Nº 14625, com azimute de 40°49'05,82" por uma distância de 30,00m até o vértice M- 2D, de coordenadas N 9.441.518,30m e E754.476,17m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ - LOTE 01 - MAT. - Nº 14625, com azimute de 130°49'05,77" por uma distância de 25,05m até o vértice M-2C, de coordenadas N 9.441.501,93m e E754.495,12m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTADO DO PIAUÍ - LOTE 01 - MAT. - Nº 14625, com azimute 220°49'07,04" por uma distância de 30,00m até o vértice M-2B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.""

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22600, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**ERRATA - PORTARIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO****NO PROCESSO SEI: 00299.000403/2025-17****CONTRATO 41/2026**

Onde se lê: Art.2º Designar o Servidor Gilcifran Vieira de Sousa Junior, CPF nº ***. 877.603-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 41/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Leia - se: Art.2º Designar o Servidor Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF *.065.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 41/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Teresina-PI, 03 de junho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 22610, datada de 15 de julho de 2026.)



EXTRATOS

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

Portaria Nº 135, de 14 de julho de 2026

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 039/2026 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ sob o nº 25.233.820/0001- 54, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000158/2026-32, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026 - CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 039/2026- CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.120,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias consecutivos

FISCAL DO CONTRATO: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - MATRICULA Nº 400876-6 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº0418129-8/SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - MATRICULA Nº439928-5/ ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº 360386-5/ CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº355283-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026

Nº do processo CFLP SEI:	00301.000158/2026-32
--------------------------	----------------------



Modalidade de licitação:	LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026- CEL - CFLP-PI
Fundamento legal:	Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	CONSTRUTORA TRILHO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	25.233.820/0001- 54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.120,00 m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI
Prazo de vigência:	12 (doze) meses
Prazo de Execução:	90 (noventa) dias consecutivos
Data de assinatura:	14 de julho de 2026
Valor da contratação:	R\$ 516.619,37 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e sete centavos)
Ação orçamentaria:	26.782. 0105. 5063
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	754
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS. PELA CONTRATADA: JOSÉ AVELINO FILHO

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22503, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2025 AO CONTRATO Nº 034/2024	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.786.317/0001-87





Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato nº 034/2024 , relativo aos <u>serviços de Empreitada por Preço Unitário</u> , a obra de reforma e ampliação do CETI Mário Martins, no município de Picos -PI, conforme Cláusula Décima Quarta, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Quarta, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, § 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias , em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0025144822), ao SEDUC Parecer 87 (0025145017) e à SEDUC Justificativa (0025145158) - Processo SEI nº 00011.045667/2026-50 .
Prazo de execução	12/06/2026 a 10/09/2026
Prazo de vigência	31/12/2026
Data de assinatura do aditivo	09/07/2026
Signatários do Contrato	Rodrigo Torres de Araújo Lima - Secretário de Estado da Educação Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22509, datada de 15 de julho de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026	
PROCESSO SEI Nº	00147.000709/2026-98
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 047/2026 ARP Nº 017.G/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 017/2025 - DCLC/INVESTE, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	33.615.509/0001-06
OBJETO	fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ
DATA DE ASSINATURA	10/07/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: SAMUEL FERRAZ DE BARROS SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FISCAL DO CONTRATO	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22524, datada de 15 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2022 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.001800/2024-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001164
Fundamento legal	
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ do Contratado	**644.690/0001-**
Resumo do objeto do Termo de Apostilamento	O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 46/2022, referente aos serviços continuados de locação de mão de obra de vigilância armada, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024.
Data de assinatura do Termo de Apostilamento	15 de julho de 2026.
Valor global	O valor global anual estimado do Contrato nº 46/2022 passa de R\$ 6.632.712,96 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 6.945.693,36 (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00134
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO07080



Signatários do Termo de Apostilamento	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
--	--

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22526, datada de 15 de julho de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026	
PROCESSO SEI Nº	00147.000708/2026-43
FUNDAMENTO LEGAL	Liberação nº 046/2026 ARP Nº 004.E/2025, oriunda do Pregão/Licitação Eletrônica nº 004/2025 - DCLC/INVESTE, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	55.149.591/0002-36
OBJETO	fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ
DATA DE ASSINATURA	13/07/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: ALINE FRANCO DOS SANTOS ALLSET TECNOLOGIA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	BÁRBARA ARAÚJO DE BRITO

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22530, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**NÚMERO SEI:** 00224.000677/2026-61**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE SÃO BRAZ - PI, CNPJ 41.522.145/0001-30.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE SÃO BRAZ - PI, para **implantação de 2 poços tubulares acompanhado de sistema público de abastecimento de água, com captação por poço tubular, destinado ao atendimento das localidades LOCALIDADES: TÁBOA e CABECEIRAS.****DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, Prefeita Municipal de São Braz - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22531, datada de 15 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL Nº 02 - RELANÇAMENTO do Pregão Nº 09/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00130.000157/2026-05
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de fornecimento de medicamentos (uso humano e veterinário) e insumos hospitalares e veterinários , destinados a atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI, especialmente no âmbito das atividades desenvolvidas pelos Castramóveis e pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS.



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 29/07/2026 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 1.054.900,64 (um milhão cinquenta e quatro mil novecentos reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22532, datada de 15 de julho de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO SEI:** 00224.000351/2026-33**PARTES:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE BREJO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.567/0001-81.**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, E PREFEITURA DE BREJO DO PIAUÍ - PI, para IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NA LOCALIDADE PIRIPIRI NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ - PI.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA - SECRETÁRIO SEFIR, e FABIANO FEITOSA LIRA,



Prefeito Municipal de Brejo do Piauí - PI.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22536, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2025	
Nº do processo SEI	00224.001213/2023-29
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25017052
Contratado	JULIANA BARROS LTDA
CNPJ do Contratado	55.561.366/0001-21
Resumo do objeto do ADITIVO	ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 34.06 KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.
Prazo de vigência do Contrato	188 (cento e oitenta e oito) dias Até 30.12.26
Data de assinatura do ADITIVO	25 de junho de 2026.
Programa de Trabalho	20.451. 0105. 6067
Fonte de Recursos	700/500
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00288//2025NR00287/2026NR00248/2026NR00249/2026NR00304



Reserva Orçamentária	2025RO08137/2026RO05704/2026RO05785 2026RO05786/2026RO06422
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JULIANA BARROS

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22539, datada de 15 de julho de 2026.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031.2026/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação do serviço de execução dos serviços de desmontagem, retirada, movimentação, transporte interno e relocação dos equipamentos existentes de um dos galpões da área industrial da ZPE Piauí, incluso todo o material necessário, celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE PIAUI** e a empresa **A. M. DE SOUSA ARAUJO (CONSTRUTORA MAYLANE)**,
;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: A. M. DE SOUSA ARAUJO (CONSTRUTORA MAYLANE);

OBJETO: prestação do serviço de execução dos serviços de desmontagem, retirada, movimentação, transporte interno e relocação dos equipamentos existentes de um dos galpões da área industrial da ZPE Piauí, incluso todo o material necessário, em conformidade com as condições da Proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 142, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;

FISCAL DO CONTRATO: CARLOS MÁRIO COELHO MOREL LOPES

SUPLENTE DO FISCAL: DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2026.





ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22540, datada de 15 de julho de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2014/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.005886/2026-11;

Referência de Contrato: 062/2014/DPE/PI - Dispensa de Licitação nº 023/2014/DPE/PI;

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37;

Contratada: MARIA DO SOCORRO MOTA SOARES;

CPF da Contratada: 352.***.***-04;

Resumo do objeto: Rescisão amigável ao Contrato nº 062/2014/DPE/PI, referente à locação de imóvel não residencial para a sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí de Floriano/PI.

Data de assinatura: 14 (quatorze) de julho de 2026;

Signatários do Termo de Extinção:

Pela Contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR; e

Pela Contratada: MARCELLO RAMOS MAZUAD, representante da proprietária.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.006540/2026-30;

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 006/2026;

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021;



Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA;

CNPJ da Contratada: 07.849.277/0001-32;

Resumo do objeto: Prestação de serviço gráfico em confecção de camisas, brindes e material gráfico personalizados para atender às necessidades da Defensoria Pública (Camisas Institucionais);

Data de assinatura: 15 (quinze) de julho de 2026;

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

Valor do Contrato: R\$ 88.910,00 (oitenta e oito mil novecentos e dez reais);

Dotação orçamentária: Natureza - 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recurso - 500 e Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 - Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI;

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: MILA FERREIRA MACIEL TAVARES RIBEIRO.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22541, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 184/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, **CNPJ:** 01.612.574/0001-83. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona rural, com área total de



6.800,00 metros quadrados, com seguintes coordenadas -4.648428°, 4.6384490, -4.607258°, no município de Cocal de Telha - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Karyne Aragão Cansanção.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22542, datada de 15 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000630/2025-20

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 068/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFORMA EM SHOPPING DA CIDADE EM TERESINA (PI) - 2ª ETAPA;

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74;

Valor da Proposta: R\$ 811.227,77 (oitocentos e onze mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 15 de julho de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22548, datada de 15 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

Chamamento Público Nº. 002/2026

Processo Administrativo SEI nº. 00337.000912/2026-27

A Comissão de avaliação e monitoramento do chamamento público 02/2026 da Secretaria dos Esportes do Piauí - SECEPI, designada pela Portaria nº: 03/2026/CPL do dia 28 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar do chamamento Público acima mencionado:

1º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL - IDESBA	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Classificada 85.2
--	--	-------------------





2º ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TERRITORIO SERRA DA CAPIVARA	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Classificada56.5
3º LIGA DESPORTIVA DO SULDO PIAUI - LIDESPI	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Classificada55.0
4º SIM INSTITUTO SOCIAL	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Classificada48.2
5º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUN. DE ALTO LONGA-PI	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Eliminada
6º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALMEIRA DOS SOARES E REGIÃO	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Eliminada
7º COMUNIDADE KOLPING PEDRO II	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Eliminada
8º FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Eliminada
9º FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTENCIA	PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL PIAUIENSE 2026	Eliminada

Ficando o prazo para interposição do recurso do resultado preliminar aberto a partir desta publicação onde poderá ser submetido no sistema, nos dias 20 e 21 de julho de 2026.

Teresina-PI, 15 de julho de 2026.

Lucas Ferreira Pimentel

Gestor da comissão de avaliação e monitoramento

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22549, datada de 15 de julho de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2022, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 124, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e a empresa Brasão Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ



nº 19.923.146/0001-37. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2022 por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 28 de julho de 2026 a 24 de janeiro de 2027, mantido o objeto originário. Processo administrativo nº 00100.007329/2025-30. Assinaram, Garcias Guedes Rodrigues Júnior, representando a contratante, e Hercília de Jesus Martins Rodrigues, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22550, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002496/2026-10

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO - PI, CNPJ sob o nº 06.554.067/000-54.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de construção da praça no município de FLORIANO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Antonio Reis Neto, pela Prefeitura Municipal de Floriano/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22552, datada de 15 de julho de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023	
Nº do processo SEI	00003.002888/2025-51
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	07.797.967/0001-95



Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de disponibilização de acesso a 01 (uma) assinaturas anual, de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços), por mais 12 meses, pelo período de 10/07/2026 a 10/07/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência do aditivo contratual	10/07/2026 A 10/07/2027
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do termo aditivo	09/07/2026
Valor global	R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00116
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO07341
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22563, datada de 15 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000295/2026-41

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 069/2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI, TOTALIZANDO 22.641,00 M²;

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74;





Valor da Proposta: R\$ 3.436.720,70 (três milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e setenta centavos) ;

Data da Homologação/Adjudicação: 15 de julho de 2026

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22565, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026	
Nº do Processo SEI	00323.002633/2026-57 00323.000640/2026-14
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	26101972
Modalidade de licitação	Comparação de Preços
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) Regulamento Operacional do Projeto - ROP/PSI Políticas de Aquisições de bens, obras e serviços de não consultoria (GN 2349-15)
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	SETEL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	05.731.045/0001-50
Resumo do Objeto	Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) passagem molhada na localidade Mucambo Data Cachoeira, no município de Paulistana - PI, a ser custeada com recursos do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI (LOTE 04)
Prazo de Vigência	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de Assinatura	15.07.2026
Valor Global	R\$ 630.486,60 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00801





Signatários do Contrato	Pela Contratante: Clebio José Coutinho Bento Pela Contratada: Antônio Uchôa de Oliveira
--------------------------------	--

(assinado e datado eletronicamente)

Clebio José Coutinho Bento

Secretário de Estado da Agricultura Familiar em Exercício - SAF/PI

Portaria Nº 182, de 15 de julho DE 2026.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 182/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 15 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA) torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 049/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: SETEL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.731.045/0001-50

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para a construção de 01 (uma) passagem molhada na localidade Mucambo Data Cachoeira, no município de Paulistana - PI, a ser custeada com recursos do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI (LOTE 04).

Fiscal Titular: Francisco Vilanê Teixeira de Almeida (matrícula: 372.339-9);

Fiscal Suplente: Liane Márcia Neiva de Oliveira (matrícula: 414.124-5);

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



(assinado e datado eletronicamente)

Clebio José Coutinho Bento

Secretário de Estado da Agricultura Familiar em Exercício - SAF/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22566, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025	
Nº do processo SEI	00240.001647/2026-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016708
Modalidade de licitação	Adesão nº125/2025 a Ata de Registro de Preços nº01, Pregão Eletrônico nº05/2023 - SEAD
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	1º CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ/CPF do Contratado	00.702.030/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação por mais 12(doze) meses, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos
Prazo de vigência	18/07/2026 a 18/07/2027
Data de assinatura do contrato	13/07/2026
Valor global	R\$ 134.673,84 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	20.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00176
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO07280
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: Eldon Tajra Evangelista de Sousa



assinado eletronicamente

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22568, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: NATAL COMPUTER LTDA, CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00011.014249/2025-30.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de 48.521,50 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento de equipamentos para atender as necessidades das escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR00609

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rodrigo Torres de Araújo Lima

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22568, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002594/2026-57

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS



(CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI, CNPJ sob o nº 06.554.448/0001-33.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com área de 3.362,58 m² em diversas ruas do município de Luís Correia, estado do Piauí, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 2°52'44.17"S, LONGITUDE 41°40'2.48"O.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Maria das Dores Fontenele Brito, pela Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22569, datada de 15 de julho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025 - CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.025020/2026-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015691
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023/SEAD
Fundamento legal	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no Siafe	26101 - PMPI.
Contratado	NUTRIBRASIL EIRELI
CNPJ do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2025-CLCA/PMPI, relativo à prestação de serviços contínuos para fornecimento de alimentação preparada (quentinhas).
Prazo de vigência	12 (doze) meses - 16/07/2026 a 16/07/2027.
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do aditivo do contrato	14/07/2026.
Valor global	R\$ 168.465,46 (Cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)



Dotação orçamentária	PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	3.3.90.30 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00155
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO07310
Signatários do Contrato	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI.PELA CONTRATADA: RUBENS DA SILVA BEZERRA, - REPRESENTANTE LEGAL.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22571, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.015.273/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00011.058504/2025-56.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 658.260,00 (seiscentos e cinquenta e oito e mil duzentos e sessenta reais), referente ao fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades das escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR00547

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rodrigo Torres de Araújo Lima

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22573, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2026

PROCESSO: 00299.000419/2026-19

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.174/0001-82

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 1.710,00 M² de Rua no Município de Esperantina - PI,

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/07/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio, pela Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22580, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda., inscrita no CNPJ: 13.015.273/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.014418/2026-12

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 123.940,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), referente ao fornecimento de material permanente e Dispositivo eletrônico (Cadeiras fixas e tablets) para atender as necessidades das escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102



CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 624

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR01320

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22583, datada de 15 de julho de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 124, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Ltda, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2022 por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, mantido o objeto originário. Processo administrativo nº 00100.007705/2025-96. Assinaram, Garcias Guedes Rodrigues Júnior, representando a contratante, e Larissa Maria Magalhães Vágula, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22587, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº61 /2026	
Nº do processo SEI	00152.000226/2025-33
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023 liberação ARP pregão nº20/2023 /SEAD
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CL BESSERRA & CIA LTDA -EPP
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO (PAPEL A3 e A4)
Prazo de vigência	12(doze) de meses
Prazo de execução	15 (quinze) dias
Data de assinatura do contrato	15 de julho de 2026
Valor global	R\$ 7.335,00 (Sete mil trezentos e trinta e cinco reais.).



Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 20101Programa de Trabalho: 23.122. 0109. 2000PI: 20101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Signatários do contrato	Pela Contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA - CL BESSERRA & CIA LTDA -EPP

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22590, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI - SETUR

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2022

PROCESSO SEI Nº: 00153.000723/2026-11

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: SPE - CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A

CNPJ DO CONTRATADO: 43.054.619/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº **326/2022**, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de espaço no Centro de Convenções de Teresina onde funcionará a sede da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí até **20/01/2027**, conforme Lei nº 8.245/91 (Lei de Locações).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de Julho de 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.0109.2000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DO RECURSO: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00361





Nº da autorização da RO: 2026RO07141

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Daniel Carvalho Oliveira Valente, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Fernanda Stefanie Pila, pela Empresa SPE - CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/A

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22597, datada de 15 de julho de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

PROCESSO SEI: Nº 00016.000419/2026-30.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 005/2026 (DULC-DER/PI).

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, Parecer PGE/CS DER nº 012/2026, PGE DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1041/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 49.754.697/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, NA RODOVIA ESTADUAL PI371, TRECHO ENTRONCAMENTO DA PI-140 AO POVOADO AMOLAR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 52,86 KM NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - TD 09, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 2.938.635,36 (dois milhões e novecentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 754/500; Projeto/Atividade - 26.782.0105.5084; Natureza da Despesa - 449051; PI: 5084.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Oscar Castelo Branco Neto (Representante Legal/SEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22598, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026	
Nº do processo SEI	00013.000110/2026-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101504
Modalidade de licitação (se for o caso)	ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026/SEAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025/SEAD
Fundamento legal	EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEI Nº 14.133/2023, BEM COMO COM O DECRETO ESTADUAL N. 21.872/2023B21.872/2023 E DECRETO ESTADUAL N. 21.938/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	490101
Contratado	1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.702.030/000-1-40
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (doze) MESES
Prazo de execução	12 (doze) MESES
Data de assinatura do contrato	15 DE JULHO DE 2026
Valor global	R\$ 140.838,69 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00086
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO07521
Signatários do contrato	Pela Contratante: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE Pela Contratada: ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA

Nome do gestor do órgão/entidade licitante



Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22601, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023	
Nº do processo SEI	00017.001517/2026-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003918
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 22/2021 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.171.718/0001-52
Resumo do objeto do termo aditivo	Alteração do Contrato nº 013/2023/SEPLAN-PI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e operacionais da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, para promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, bem como prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, e do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o § 1º, ambos da Lei nº 8.666/1993.
Data de assinatura do termo aditivo	15/07/2026
Valor global	R\$ 151.149,38 (cento e cinquenta e um mil cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00217 2026NR00310
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO07551



Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: OLIVAN FREITAS RODRIGUES
--------------------------------	--

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22605, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025

SEI: 00319.002939/2023-20

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº.04.221.954/0001-85

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 19.986,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2024;

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. Altera-se nome empresarial de CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA para CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e nome fantasia para CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme aditivo em anexo; 1.3. O prazo de execução será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias será prorrogado até 10/11/2026, contado a partir de 10/06/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22608, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO



Nº 165/2024 - SEFIR**PROCESSO SEI Nº 00224.000168/2024-76**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.219.868/0001-07.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.07/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 165/2024, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 90 (NOVENTA) dias, contados de 29/04/2026 A 28/07/2026 e VIGÊNCIA por 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados de 15/06/2026 a 27/12/2026, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de abril 2026.

ASSINATURAS: GUSTAVO SOUSA E SOUSA (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e LUCAS RODRIGUES GAYOSO FREITAS, pela LGF CONSTRUTORA LTDA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22611, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda, CNPJ 13.015.273/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº00011.086482/2024-33

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 92.292,40 (noventa e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos),



referente ao fornecimento em epígrafe devidamente apurado na forma da cláusula anterior, relativa ao fornecimento de bens para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR00554

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22614, datada de 15 de julho de 2026.)

TERMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, E A EMPRESA ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr(a). **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.572.*** SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.***.***-**, e a Empresa **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.175.647/0001-17, situada a Avenida Jornalista Paulo Zingg, n.º 417, Jardim Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui representada por **PAULO MÁRCIO IGNÁCIO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 114.***.***-*** portador(a) da carteira de identidade RG nº 11.***.***-5 SSP-SP, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora-Geral do DETRAN/PI constante no Despacho Decisório nº 12/2026/ASTEC/GAB/DETRAN-PI, exarada nos autos do proc. administrativo nº 00030.021891/2026-28, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$862.652,28 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota nº 2026NR00174, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública e os trâmites administrativos próprios para a liberação do pagamento.

Gestão/Unidade: 450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Programa de Trabalho: 26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Elementos de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na Conta Bancária *****68**-X, Agência **2*, Banco do Brasil, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento.

Teresina (PI), 15 de Julho de 2026



Luana Maria Machado Barradas

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI
Diretora-Geral

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Marcio Ignacio de Jesus

ICE Cartões Especiais LTDA

Sócio Administrador

CONTRATADO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22512, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição/ões de mudas frutíferas, florestais, forrageiras e sementes de grãos, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 31.768.800,00 (trinta e um milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos reais)

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 (NLLC).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Após decisão e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o procedimento licitatório aos vencedores do certame, nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/2021: **Verde Rosa Agropecuária E Paisagismo Ltda** para os itens: 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38; **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM** para os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 35 e 36; **João Berchmans V. Martins Filho Ltda - Epp** para o item: 5; **VALLE VERDE AGROPECUÁRIA** para o item: 06; **J CASSOL SEMENTES LTDA** para os item: 10. Não houveram itens desertos ou fracassados.

Teresina (PI), 14 de julho de 2026

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22517, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026.

Nº do Processo SEI: 00153.000506/2026-12.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo da Homologação e Adjudicação.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.000506/2026-12, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de **1ª etapa de requalificação da área urbanizada da praia de Atalaia no município de Luís Correia/PI**, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 14.183.701,94 (quatorze milhões cento e oitenta e três mil setecentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Teresina-PI, 14 de julho de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22521, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2026 - SDE/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000359/2026-91



A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000359/2026-91 - SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2026 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 2.779,00 M², EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ-PI. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e ADJUDICAR nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa R A SENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.735.757/0001-00, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor total de R\$ 416.104,84 (Quatrocentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22543, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90073/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000178/2026-98

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa J.P TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.317.275/0001-03, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, ao valor de R\$ 1.019.325,63 (um milhão, dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL
Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22553, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 145/2026.

PROCESSO SEI Nº 00114.000580/2026-03.

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.531.0001-98.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.887/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA- PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 17.874,30 M², CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 14 / TD02.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13/07/2026.

SIGNATARIOS: Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Marcelo Carvalho Mendes Apel pela Prefeitura Municipal de Piracuruca - PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22557, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026 SEDUC-PI, Objeto: Construção do novo Centro de Ensino de Tempo Integral (CETI), localizado no município de São José do Peixe-PI. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente, **Rodrigo Torres de Araujo Lima**, Secretário de Estado da



Educação do Piauí, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 03/2026**, referente ao **Processo nº 00011.034767/2025-70**, em favor da **Empresa R M AMORIM LTDA**, CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo valor total de **R\$ 3.630.000,00** (Três milhões, seiscentos e trinta mil reais).

Teresina (PI), 22 de junho de 2026

Rodrigo Torres de Araujo Lima

Secretário da Educação - SEDUC/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22558, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 50/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000147/2026-49

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.516,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS/PI

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa MTC - CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 21.845.927/0001-00, conforme proposta anexa aos autos, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 19/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Pavimentação em paralelepípedo de 3.516,00 m² de ruas no município de Beneditinos/PI, ao valor de R\$ 546.899,81 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) , com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 13 de julho de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22570, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 40/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000160/2026-06

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 5.951,00 M2 DE RUAS NO MUNICIPIO DE ESPERANTINA/PI

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa H F SARAIVA NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 58.010.930/0001-06, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Pavimentação em paralelepípedo de 5.951,00 m2 de ruas no município de Esperantina/PI, ao valor de R\$ 929.200,45 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22574, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 54/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000229/2026-93

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI-LOCALIDADE BOQUEIRÃO

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa H F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 53.291.908/0001-68, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Construção de



Praça Pública no município de Gilbués/PI-localidade Boqueirão, ao valor de R\$ 470.523,33 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22576, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - SEM CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 13.015.273/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00011.078703/2024-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei 14.133/2021, no artigo 2º.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 577.149,65 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao fornecimento de bens para atender as necessidades das escolas estaduais da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI.

DATA DA ASSINATURA: *assinado eletronicamente*

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0102. 6247

NATUREZA DE DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

NOTA DE RESERVA: 2026NR00743

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rodrigo Torres de Araújo Lima



(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22581, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90078/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000240/2026-41

OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA, CNPJ 06.226.439/0001-13, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, ao valor de R\$ 580.736,71 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22599, datada de 15 de julho de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - AGESPISA-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO



RATIFICO a presente justificativa e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos e pelos fundamentos acima expendidos, determinando a formalização do competente instrumento contratual e a adoção das providências de publicidade cabíveis.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor-Presidente da AGESPISA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22602, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 133/2026

SEI N.º 00224.000018/2026-24

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000018/2026-24, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 133/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: PÉ DA LADEIRA, BARRACA DE DENTRO, ESCONDIDO, ANGICAL, SATISFEITO, NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.868.814/0001-50, com proposta comercial no valor de R\$ 1.018.583,46 (Um Milhão, Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de julho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22603, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2026

SEI N.º 00224.000352/2026-88

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000352/2026-88, HOMOLOGAR o procedimento



licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 131/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS NO ESTADO DO PIAUÍ e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: SM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.208.132/0001-88, com proposta comercial no valor de R\$ 1.790.112,03 (Um Milhão, Setecentos e Noventa Mil, Cento e Doze Reais e Três Centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 15 de julho de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22604, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI
GABINETE GERAL - SIDERPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 55/2026 - SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000271/2026-12

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.853,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa H F SARAIVA NETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 58.010.930/0001-06, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Pavimentação em paralelepípedo de 5.853,00m² de ruas no município de Esperantina/PI, ao valor de R\$ 904.701,36 (novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 15 de julho de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio



Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22606, datada de 15 de julho de 2026.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, E A EMPRESA ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.535.926/0001-68, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Av. Gil Martins, Nº 2000, Redenção, Teresina-PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr(a). **LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.572.*** SSP-PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.***.***-**, e a Empresa **ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.175.647/0001-17, situada a Avenida Jornalista Paulo Zingg, n.º 417, Jardim Jaraguá, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aqui representada por **PAULO MÁRCIO IGNÁCIO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 114.***.***-*** portador(a) da carteira de identidade RG nº 11.***.***-5 SSP-SP, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora-Geral do DETRAN/PI constante no Despacho Decisório nº 11/2026/ASTEC/GAB/DETRAN-PI, exarada nos autos do proc. administrativo nº00030.016489/2026-21, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$923.375,76 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da Nota nº 2026NR00156, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, observadas as normas aplicáveis à execução da despesa pública e os trâmites administrativos próprios para a liberação do pagamento.

Gestão/Unidade: 450201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN



Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Programa de Trabalho: 26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Elementos de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na Conta Bancária *****68**-X, Agência **2*, Banco do Brasil, que a CONTRATADA informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento.

Teresina (PI), 15 de julho de 2026

Luana Maria Machado Barradas

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI
Diretora-Geral

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Marcio Ignacio de Jesus

ICE Cartões Especiais LTDA

Sócio Administrador



CONTRATADO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 22612, datada de 15 de julho de 2026.)

RESOLUÇÕES**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI****RESOLUÇÃO Nº 03 de 2026, DE 10 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí - CEPD/PI para o biênio 2026/2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ - CEPD/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 5.775, de 23 de julho de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.131, de 23 de novembro de 2011, e o Regimento Interno do Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Regimento Interno do CEPD/PI, que prevê a constituição das Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 11 de abril de 2025, que aprovou o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Setoriais do CEPD/PI;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário deliberar sobre a composição das Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes;

CONSIDERANDO a aprovação da composição das Câmaras Técnicas Setoriais durante a **60ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí - CEPD/PI**, realizada em **10 de julho de 2026** no Memorial Esperança Garcia, Av. Miguel Rosa, 3400, Teresina -PI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí - CEPD/PI para o biênio **2026/2028**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As Câmaras Técnicas Setoriais Permanentes ficam assim constituídas:

I - Câmara Técnica de Prevenção**Representação Governamental**

- Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;
- Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate a fome – SASC;
- Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ.

Representação da Sociedade Civil

- Associação Filadélfia;
- Organização Assistencial Peniel;
- ONG Amigos da Comunidade.

Coordenação: SASC

Relatoria: Associação Filadélfia.

II - Câmara Técnica de Tratamento, Acolhimento e Reinserção Social**Representação Governamental**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/PI;
- Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, família e combate a fome – SASC;
- Polícia Militar do Piauí – PM/PI.
- Coordenadoria Estadual de Enfretamento às drogas e fomento ao lazer – CENDFOL.

Representação da Sociedade Civil

- Comunidade Terapêutica Manancial da Vida;
- Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém;
- Fazenda da Paz;
- Associação Terra da Promessa.

Coordenação: SESAPI.

Relatoria: Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém.

III - Câmara Técnica de Redução da Oferta**Representação Governamental**

- Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;
- Superintendencia de Polícia Federal;
- Polícia Militar do Estado do Piauí – PM/PI.

Representação da Sociedade Civil

- Fazenda da Paz;
- Associação Filadélfia;
- Associação O Bom Samaritano nos Braços do Pai.



Coordenação: Associação Filadélfia.

Relatoria: Superintendencia de Polícia Federal.

IV - Câmara Técnica de Estudos, Pesquisas e Avaliações

Representação Governamental

- Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;
- Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV;
- Coordenadoria Estadual de Enfretamento às drogas e fomento ao lazer - CENDFOL.

Representação da Sociedade Civil

- Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos
- Instituto Nova Semente;
- Grupo de Amigos da Vida - GAV.

Coordenação: CENDFOL.

Relatoria: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos

V - Câmara Técnica de Governança, Gestão e Integração

Representação Governamental

- Coordenadoria Estadual de Enfretamento às drogas e fomento ao lazer - CENDFOL;
- Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/PI;
- Secretaria de Estado da Assistência Social - SASC.

Representação da Sociedade Civil

- Fazenda da Paz;
- Comunidade Terapêutica Manancial da Vida;
- Associação O Bom Samaritano nos Braços do Pai.

Coordenação: Fazenda da Paz.

Relatoria: SASC.

Art. 3º As Câmaras Técnicas Setoriais desenvolverão suas atividades em conformidade com a Resolução nº 01/2025, que aprovou o Regimento Interno das Câmaras Técnicas Setoriais do CEPD/PI, observadas as competências e atribuições ali estabelecidas.

Art. 4º Os Coordenadores e Relatores terão as atribuições previstas no Regimento Interno das Câmaras Técnicas Setoriais.



Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CEPD/PI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10 de julho de 2026.

Celio Luiz Barbosa

Presidente do- CEPD/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 22595, datada de 15 de julho de 2026.)

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

CONVOCAÇÃO Nº 07

REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 002/2025

PROFESSOR FORMADOR, ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 002/2025, para as funções de Professor Formador, Assistente e Orientador do CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI, CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados/classificados(as)/cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **15/07/2026 a 17/07/2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**



DISCIPLINA	FUNÇÃO	CANDIDATO
PROGRAMAÇÃO BACKEND	Professor(a) Assistente	FRANCISCO VANDERSON DE MOURA ALVES

Teresina-PI, 14 de julho de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 08REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2025

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2025 PARA PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE **Licenciatura em História, Matemática, Pedagogia, Letras/Espanhol, Letras/Português e Letras/Inglês, bem como nos Cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão e Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira, Gestão Educacional e Saúde Única**, na modalidade a distância, dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 17 a 21 de julho de 2026**, para o seguinte endereço eletrônico caf@nead.uespi.br através em arquivo único em PDF, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para candidatos do sexo masculino), Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário Do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

Curso: FORMAÇÃO - LIBRAS

COMUNIDADE GERAL





Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	46782	CLARISSE MARIA DE JESUS TEIXEIRA	Aprovado(a)

Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22493, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 05REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 03/2025

A **Universidade Estadual do Piauí - UESPI**, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 03/2025 para a função de **Coordenador(a) dos cursos de Graduação a Distância de Licenciatura em Pedagogia, Matemática, História, Letras- Português, Letras-Espanhol, Letras-Inglês; e de Pós-Graduação Cursos de Gestão em Saúde, Gestão e Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira, Gestão Educacional e Saúde Única, Coordenadoria de Tutoria** do Núcleo de Educação e **Assistente Pedagógico** da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), no referido Processo Seletivo para entregar, **nos dias 17, 20 e 21 de julho de 2026**, a documentação junto à **Direção Geral do NEAD-UESPI** no horário **das 8h às 12h** no endereço: **Campus Torquato Neto Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - Teresina - PI - Brasil CEP 64002-150:**

COORDENADORIA DE TUTORIA: RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), comprovantes da experiência docente exigida no referido edital, Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO II) e Termo de Ciência da Jornada de Trabalho (ANEXO III).

Cargo: COORDENADORIA DE TUTORIA



EFETIVO UESPI

Class.	Inscrição	Nome	Situação
001	47442	ALINE GALVAO VILARINDO	Aprovado(a)

Teresina (PI), 14 de julho de 2026.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22515, datada de 15 de julho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD****UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI****CONVOCAÇÃO Nº 19****REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024****PROFESSOR FORMADOR, ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024, para as funções de Professor Formador, Assistente e Orientador do CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI, CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados/classificados(as)/cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **15/07/2026 a 17/07/2026**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**





DISCIPLINA	FUNÇÃO	CANDIDATO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	Professor(a) Orientador(a) de TCC	NAILA MARIA LIMA

Teresina-PI, 14 de julho de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22518, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

RESULTADO FINAL - SUPLENTES 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - "MESTRE COSTINHA"

PRÊMIO AO ARTESANATO PIAUIENSE

PRÊMIO PARA ARTESÃOS (PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS OU GRUPOS/COLETIVOS SEM CNPJ)							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	8051	PESSOA FÍSICA	DACIRA MARIA ARAUJO BRANDÃO	PARNAÍBA	83.00	PREMIADO	
2	6830	PESSOA FÍSICA	ROSINEUDA SOARES CARDOSO LOPES 00288352394	CAJUEIRO DA PRAIA	83.00	PREMIADO	

INFORMES:

I - Os proponentes contemplados deverão enviar, através da plataforma, os documentos previstos no item 9.1 do edital, para fins de celebração do Termo de Premiação Cultural. II- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina-PI, 10 de julho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes

Secretário de Estado da Cultura do Piauí

RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA 2) - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTE 2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2026 - PIAUÍ CRIATIVO

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Cultura, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar da etapa de habilitação, considerando as características necessárias para habilitar-se nesse Edital de Chamamento Público Nº 03/2026, PIAUÍ CRIATIVO, referente à Política



Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/22).

APOIO A PROJETOS CULTURAIS DA ECONOMIA CRIATIVA							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	6534	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	TERESINA	89.50	HABILITADO	
2	9744	PESSOA JURÍDICA	DAVA SERVICOS	BOM JESUS	89.50	HABILITADO	
3	9876	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO TEÓFILO CAVALCANTE	TERESINA	89.20	HABILITADO	
4	7283	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL GERCINA FERREIRA	PARNAÍBA	88.90	HABILITADO	
5	9419	PESSOA JURÍDICA	B2B COMERCIO E SERVICOS LTDA	TERESINA	88.90	INABILITADO	ITEM 10/10.1.1, DO EDITAL.

INFORMES:

- Os proponentes poderão interpor recurso, caso queiram, no prazo de até três dias úteis (15/07/2026 às 23:59:59 horas).

- O percentual de cotas está sendo devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí

RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA 2) - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTE 2 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2026 - LENA RIOS -

FOMENTO A PROJETOS LIVRES

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Cultura, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar da etapa de habilitação, considerando as características necessárias para habilitar-se nesse Edital de Chamamento Público Nº 04/2026, LENA RIOS - FOMENTO A PROJETOS LIVRES, referente à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/22).

FOMENTO A PROJETOS LIVRES, PROMOVIDOS EM QUALQUER REGIÃO DO ESTADO, EXCLUSIVAMENTE POR PJ							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	9610	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PELA VIDA - ASPVIDA	TERESINA	89.80	HABILITADO	
2	9523	PESSOA JURÍDICA	TMJ CRIATIVA LTDA	TERESINA	90.00	INABILITADO	ITEM 10.1.2 DO EDITAL.





3	7991	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BEM DE CRISTINO CASTRO - PI	CRISTINO CASTRO	89.90	INABILITADO	ITEM 10.1.2, "V" DO EDITAL.
4	6544	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	TERESINA	89.80	INABILITADO	ITEM 2.11 DO EDITAL.

FOMENTO A PROJETOS LIVRES EM ÁREAS PERIFÉRICAS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, PROMOVIDOS POR PJ, PF OU GRUPOS/COLETIVOS SEM CNPJ)

#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	8459	PESSOA FÍSICA	JOÃO AUGUSTO FERREIRA SOARES	UNIÃO	89.80	HABILITADO	
2	8300	PESSOA FÍSICA	LUIZ GOMES DO NASCIMENTO	TERESINA	89.25	HABILITADO	
3	7224	GRUPOS OU COLETIVOS	BALLET E DANÇA	TERESINA	89.20	HABILITADO	
4	8244	PESSOA FÍSICA	EMANUELLE PISSOLOTTO MENDES CARVALHO	TERESINA	89.00	HABILITADO	
5	6748	PESSOA FÍSICA	RAFAEL SOUSA CAVALCANTE	TERESINA	89.80	INABILITADO	ITEM 10.1.1, "II" DO EDITAL.
6	6798	PESSOA FÍSICA	GUIDO LEONIDAS AVENDANO REATEGUI	TERESINA	89.07	INABILITADO	ITEM 10.1.1 DO EDITAL
7	9103	PESSOA FÍSICA	ANIZIA DO NASCIMENTO CARVALHO	FLORIANO	89.00	INABILITADO	ITEM 10.1.1 DO EDITAL
8	7870	PESSOA FÍSICA	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO SOUSA	TERESINA	89.00	INABILITADO	ITEM 10.1.1, "II" DO EDITAL.
9	7917	GRUPOS OU COLETIVOS	GRUPO CULTUARAL ASA BRANCA	CURRAIS	89.00	INABILITADO	ITEM 10.1.1 DO EDITAL
10	8644	GRUPOS OU COLETIVOS	RAIZA & CRIS	JOSÉ DE FREITAS	89.00	INABILITADO	ITEM 10.1.1 DO EDITAL

INFORMES:

- Os proponentes poderão interpor recurso, caso queiram, no prazo de até três dias úteis (15/07/2026 às 23:59:59 horas).

- O percentual de cotas está sendo devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.





Teresina - PI, 10 de julho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí**RESULTADO FINAL - SUPLENTE 2****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2026 - PONTOS DE CULTURA**

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	6429	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO JUNINA ARRASTA PÉ DOS CAIPIRAS	PICOS	92.00	CONTEMPLADO	

INFORMES:

- Os proponentes contemplados deverão enviar, através da plataforma, os documentos previstos no item 10.1 do edital, para fins de celebração do Termo de Compromisso Cultural.

- Após celebração formal, os recursos serão depositados em conta específica, aberta para gerenciamento do projeto. III- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina-PI, 10 de julho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí**RESULTADO FINAL - SUPLENTE 2****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 09/2026 -****"MESTRE BEIJA" BOLSA PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR**

BOLSA PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR, COM DURAÇÃO DE 06 (SEIS) MESES							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	9110	PESSOA FÍSICA	MARIA ALCIENE ARAÚJO RODRIGUES	PIRIPIRI	92.00	INABILITADO	ITEM 12. DO EDITAL.
2	9512	PESSOA FÍSICA	ELIETE MIRANDA RIBEIRO CASTRO	SÃO RAIMUNDO NONATO	90.00	INABILITADO	ITEM 12. DO EDITAL.
3	9038	PESSOA FÍSICA	LUZIMAR DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	PIRIPIRI	87.00	INABILITADO	ITEM 12. DO EDITAL.
4	5976	PESSOA FÍSICA	LAINÉ DE AQUINO GOMES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	55.00	INABILITADO	ITEM 12. DO EDITAL.



**INFORMES:**

I - O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina-PI, 10 de julho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí

RESULTADO FINAL - SUPLENTE 2**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 -****“MÁRCIO FELIPE” CIRCULAÇÃO NA PERIFERIA**

PROJETOS CULTURAIS PROPOSTOS POR AGENTES CULTURAIS RESIDENTES NA CAPITAL DE TERESINA							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final	Situação	Motivo/obs
1	7776	PESSOA FÍSICA	EVALDO DOS SANTOS SOUSA	TERESINA	81.70	INABILITADO	ITEM 10/10.1.1, DO EDITAL.

INFORMES:

I - O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina-PI, 10 de julho de 2026

Rodrigo Amorim Oliveira Nunes Secretário de Estado da Cultura do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 22582, datada de 15 de julho de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

O ARTHUR EUSTAQUIO GONTIJO DOS REIS inscrito no CPF sob o nº **015.***.**6-22** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, a Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU), (10° 22' 46,11" S 44° 33' 4, 85" W) na Fazenda Terra do Sol, zona rural do município de Parnaíba-PI. Finalidade para o consumo humano e dessedentação de animal. Pertencendo a Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22490, datada de 15 de julho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI



REQUERIMENTO

A Secretaria do Saneamento Básico do Piauí, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para poço tubular localizado no município de Gilbués, na localidade Aroeira Latitude 09°52'32,53" S e Longitude 45°17'34,38" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 51 habitantes na localidade Aroeira do município de Gilbués. Dados do poço a perfurar: Profundidade 100m; População abastecível 51hab numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 0,30m³/h; Tempo de Bombeamento 1,5h/dia; Período de 30dias/mês; Volume 13,50m³/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água**Abastecimento Público**

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Número da Concessão:

Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Gilbués	Aroeira	51

Secretário SESB-PI

Magno Pires Alves Filho

30/03/2026

REQUERIMENTO

A Secretaria do Saneamento Básico do Piauí, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para poço tubular localizado no município de Gilbués, na localidade Enseada Latitude 09°55'58,04" S e Longitude 45°05'39,58" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 160 habitantes na localidade Aroeira do município de Gilbués. Dados do poço a perfurar: Profundidade 90m; População abastecível 160hab numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 0,80m³/h; Tempo de Bombeamento 3,5h/dia; Período de 30dias/mês; Volume 84m³/mês.



Finalidade(s) do Uso da Água**Abastecimento Público****Tipo de Prestador de Serviços:** Administração indireta (SAAE ou Similares)**Número da Concessão:****Data Final da Concessão:****Localidades Atendidas:**

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Gilbués	Enseada	160

Secretário SESB-PI**Magno Pires Alves Filho**

30/03/2026

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22561, datada de 15 de julho de 2026.)***AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DX AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.624.435/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 181, Centro, Barreiras - BA, CEP 47.800-072, neste ato representada por sua administradora Patrícia de Souza Xavier, empresária, torna público que recebeu da SEMARH-PI (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) a Licença de Operação (LO) nº PI-LO.08785-0/2026, referente ao Processo nº LO.09394-0/2026, válida até 14/07/2031, para a atividade de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Saúde (UTRSS) para Grupos A e E, com contaminação biológica, com capacidade de tratamento de 800,0 kg/dia, no Município de Teresina (PI). Patrícia de Souza Xavier- Administradora -DX Ambiental LTDA.

*(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22577, datada de 15 de julho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

Aviso nº 19/2026-GAB/SEAGRO-PI

Teresina, 15 de julho de 2026.

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Regularização de Poço Tubular (AUTPOOU) para os poços tubulares das Localidades elencadas



abaixo, no Município de FLORESTA DO PIAUÍ - PI.

Publique-se

Empreendimento: Captação de Água

Fonte: Poço Tubular

Finalidade: Consumo Humano

Bacia: Bacia Do Parnaíba

Sub-Bacia: Bacia do Canindé

Volume (m³/ano): 14.600

POÇO	Localidades	Coordenadas Geográficas
POÇO 01	GAMELEIRA	07°21'57.37"S 41°49'28.42"O
POÇO 02	GAMELEIRA	07°22'14.01"S 41°49'14.34"O
POÇO 03	ESQUERDA	07°24'29.54"S 41°49'26.21"O
POÇO 04	CAIÇARA	07°30'58.16"S 41°51'24.23"O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22589, datada de 15 de julho de 2026.)

A **empresa Francinaldo Resende de Sousa**, inscrita no CNPJ nº 13.115.784/0001-45, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina - SEMAM a renovação da Licença de Extração Mineral - LEMnº **4937991- GAB-SEMAM/SEC-EXEC-SEMAM/GMA-SEMAM**, com validade até 05/07/2025, referente à atividade de extração de areia no leito do Rio Parnaíba, margem direita, Av. Boa Esperança, S/N - Vila Apolônio, Bairro São Joaquim, no município de Teresina - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 22591, datada de 15 de julho de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

